DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

Sexta-feira, 28 de agosto de 2026 | Ano X | Edição nº 1982 | Página 1 de 116

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Outros Atos 114

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Severinia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Severinia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.severinia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Severinia
CNPJ 46.596.235/0001-99
Rua Capitão Augusto de Almeida, 332
Telefone: (17) 3817-3300
Site: www.severinia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

Câmara Municipal de Severinia
CNPJ 51.359.800/0001-34
Rua Dr. Salomão Galib Tannuri, 310
Telefone: (17) 3817-2110
Site: www.camaraseverinia.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Severínia SAAE
CNPJ 01.819.471/0001-99
Praça Antonio Augusto A. Fortes, S/N - Centro
Telefone: (17) 3817-2003

Instituto de Previdência Municipal de Severínia
CNPJ 07.216.942/0001-50
Rua Capitão Augusto de Almeida, 395
Telefone: (17) 3817-22020
Site: www.ipremseverinia.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Severinia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.severinia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

Prefeitura Municipal de Severínia
Rua Cap. Augusto de Almeida, 332
46.596.235/0001-99 Exercício: 2026

DECRETO Nº 6640 , DE 06 DE janeiro DE 2026

DECRETO Nº 6.640, DE 06 DE JANEIRO DE 2026.

TRANSPOSICIONA RECURSOS DO ORÇAMENTO VIGENTE DE 2026.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI, Prefeito do Município de Severínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 17, da Lei nº 2835 de 05/08/2024 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2025,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam transposicionados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026.

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº2966, de 05 de agosto de 2025) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 06 de janeiro de 2026.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
Prefeito Municipal

Eu, Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

Prefeitura Municipal de Severínia
Rua Cap. Augusto de Almeida, 332
46.596.235/0001-99 Exercício: 2026

DECRETO Nº 6640 , DE 06 DE janeiro DE 2026

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO				
02 02 03 GESTÃO E FINANÇAS				
Ficha: 105	04.123.0014.2006.0000	Gestão da Administração Financeira		145.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO		
LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO				
02 04 04 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Ficha: 184	08.243.0004.2012.0000	Assistência Social Geral		6.000,00
	3.3.91.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO		
LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO				
02 06 05 EDUCAÇÃO BÁSICA				
Ficha: 241	12.361.0006.2016.0000	Gerenciamento e Execução da Educa		78.600,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha: 244	12.361.0006.2016.0000	Gerenciamento e Execução da Educa		202.000,00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA		

Prefeitura Municipal de Severínia
Rua Cap. Augusto de Almeida, 332
46.596.235/0001-99 Exercício: 2026

DECRETO Nº 6640 , DE 06 DE janeiro DE 2026

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO				
02 06 05 EDUCAÇÃO BÁSICA				
Ficha: 247	12.361.0006.2016.0000	Gerenciamento e Execução da Educa		45.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO		
Ficha: 263	12.365.0006.2018.0000	Gerenciamento e Execução da Educa		4.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha: 274	12.365.0006.2018.0000	Gerenciamento e Execução da Educa		15.000,00
	3.3.91.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO		
Ficha: 283	12.365.0006.2065.0000	Gerenciamento e Execução da Educa		3.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA		
LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO				
02 07 06 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
Ficha: 322	10.301.0007.2022.0000	Promoção da Saúde Pública Municipa		30.000,00
	3.3.91.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO		
LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO				
02 09 08 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE				
Ficha: 393	18.542.0016.2045.0000	Meio Ambiente		20.000,00
	3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO		
LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO				
02 11 09 OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO				
Ficha: 439	15.451.0010.1006.0000	Gestão de Obras e Desenvolvimento		29.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO				
02 16 10 ESPORTE, LAZER, TURISMO E JUVENTUDE				
Ficha: 468	27.813.0021.1006.0000	Esporte, Lazer e Turismo		66.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES				643.600,00

Prefeitura Municipal de Severínia
Rua Cap. Augusto de Almeida, 332
46.596.235/0001-99 Exercício: 2026

DECRETO Nº 6640 , DE 06 DE janeiro DE 2026

REDUÇÕES

LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO			
02 02 03	GESTÃO E FINANÇAS			
Ficha: 113	28.843.0000.2008.0000	Encargos Gerais do Município		-85.000,00
	4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUA		
Ficha: 103	04.123.0014.2006.0000	Gestão da Administração Financeira		-5.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha: 106	04.123.0014.2006.0000	Gestão da Administração Financeira		-40.000,00
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INF		
Ficha: 112	04.123.0014.2006.0000	Gestão da Administração Financeira		-15.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM		
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO			
02 04 04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Ficha: 185	08.243.0004.2012.0000	Assistência Social Geral		-6.000,00
	3.3.91.97.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉ		
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO			
02 06 05	EDUCAÇÃO BÁSICA			
Ficha: 254	12.361.0006.2016.0000	Gerenciamento e Execução da Educaç		-102.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
Ficha: 264	12.365.0006.2018.0000	Gerenciamento e Execução da Educaç		-30.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha: 268	12.365.0006.2018.0000	Gerenciamento e Execução da Educaç		-9.000,00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA		
Ficha: 269	12.365.0006.2018.0000	Gerenciamento e Execução da Educaç		-100.000,00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA		
Ficha: 272	12.365.0006.2018.0000	Gerenciamento e Execução da Educaç		-106.600,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO			
02 07 06	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Ficha: 323	10.301.0007.2022.0000	Promoção da Saúde Pública Municipal		-30.000,00
	3.3.91.97.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉ		
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO			
02 09 08	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			

Prefeitura Municipal de Severínia
Rua Cap. Augusto de Almeida, 332
46.596.235/0001-99 Exercício: 2026

DECRETO Nº 6640 , DE 06 DE janeiro DE 2026

REDUÇÕES

LOCAL:	02	PODER EXECUTIVO		
	02 09 08	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
Ficha:	392	18.542.0016.1006.0000	Meio Ambiente	-20.000,00
		4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	
LOCAL:	02	PODER EXECUTIVO		
	02 11 09	OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO		
Ficha:	449	15.452.0010.2028.0000	Gestão de Obras e Desenvolvimento U	-29.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
LOCAL:	02	PODER EXECUTIVO		
	02 16 10	ESPORTE, LAZER, TURISMO E JUVENTUDE		
Ficha:	479	27.813.0021.2024.0000	Esporte, Lazer e Turismo	-66.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	

TOTAL DAS ANULAÇÕES -643.600,00

Prefeitura Municipal de Severínia
Rua Cap. Augusto de Almeida, 332
46.596.235/0001-99 Exercício: 2026

DECRETO Nº 6.642, DE 06 DE JANEIRO DE 2026.

TRANSFERE RECURSOS DO ORÇAMENTO VIGENTE DE 2026

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI, Prefeito do Município de Severínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 17, da Lei nº 2835 de 05/08/2024 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2025

DECRETA:

Art. 1º Ficam transferidas na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026.

Art.2º A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº2966, de 05 de agosto de 2025) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. SEVERINIA, 06 de janeiro de 2026

Prefeitura Municipal de Severínia, em 06 de janeiro de 2026.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
Prefeito Municipal

Eu, Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL:	02 PODER EXECUTIVO			
	02 02 03 GESTÃO E FINANÇAS			
Ficha:	105	04.123.0014.2006.0000	Gestão da Administração Financeira	60.611,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	
LOCAL:	02 PODER EXECUTIVO			
	02 07 06 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Ficha:	319	10.301.0007.2022.0000	Promoção da Saúde Pública Municipa	250.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			310.611,00

REDUÇÕES

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO
02 02 03 GESTÃO E FINANÇAS

Ficha:	112	04.123.0014.2006.0000	Gestão da Administração Financeira	-60.611,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM	

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO
02 07 06 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha:	314	10.301.0007.2022.0000	Promoção da Saúde Pública Municipal	-250.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	

TOTAL DAS ANULAÇÕES -310.611,00

Prefeitura Municipal de Severínia
Rua Cap. Augusto de Almeida, 332
46.596.235/0001-99 Exercício: 2026

DECRETO Nº 6646 , DE 16 DE janeiro DE 2026

DECRETO Nº 6.646, DE 16 DE JANEIRO DE 2026.

TRANSPOSICIONA RECURSOS DO ORÇAMENTO VIGENTE DE 2026.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI, Prefeito do Município de Severínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 17, da Lei nº 2835 de 05/08/2024 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2025,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam transposicionados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026.

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº2966, de 05 de agosto de 2025) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 16 de janeiro de 2026.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
Prefeito Municipal

Eu, Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

Prefeitura Municipal de Severínia
Rua Cap. Augusto de Almeida, 332
46.596.235/0001-99 Exercício: 2026

DECRETO Nº 6646 , DE 16 DE janeiro DE 2026

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO				
02 02 03 GESTÃO E FINANÇAS				
Ficha: 112	04.123.0014.2006.0000	Gestão da Administração Financeira		450,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER		
LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO				
02 06 05 EDUCAÇÃO BÁSICA				
Ficha: 241	12.361.0006.2016.0000	Gerenciamento e Execução da Educa		80.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha: 263	12.365.0006.2018.0000	Gerenciamento e Execução da Educa		10.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES				90.450,00

Prefeitura Municipal de Severínia
Rua Cap. Augusto de Almeida, 332
46.596.235/0001-99 Exercício: 2026

DECRETO Nº 6646 , DE 16 DE janeiro DE 2026

REDUÇÕES

LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO			
02 02 03	GESTÃO E FINANÇAS			
Ficha: 108	04.123.0014.2006.0000	Gestão da Administração Financeira		-450,00
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTER		
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO			
02 06 05	EDUCAÇÃO BÁSICA			
Ficha: 264	12.365.0006.2018.0000	Gerenciamento e Execução da Educaç		-45.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha: 279	12.365.0006.2018.0000	Gerenciamento e Execução da Educaç		-45.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM		
	TOTAL DAS ANULAÇÕES			-90.450,00

Prefeitura Municipal de Severínia
Rua Cap. Augusto de Almeida, 332
46.596.235/0001-99 Exercício: 2026

DECRETO Nº 6.670, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

TRANSFERE RECURSOS DO ORÇAMENTO VIGENTE DE 2026

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI, Prefeito do Município de Severínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 17, da Lei nº 2835 de 05/08/2024 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2025

DECRETA:

Art. 1º Ficam transferidas na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026.

Art.2º A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº2966, de 05 de agosto de 2025) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. SEVERINIA, 06 de janeiro de 2026

Prefeitura Municipal de Severínia, em 06 de fevereiro de 2026.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
Prefeito Municipal

Eu, Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO
02 02 03 GESTÃO E FINANÇAS

Ficha: 105	04.123.0014.2006.0000	Gestão da Administração Financeira	955,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 955,00

Prefeitura Municipal de Severínia
Rua Cap. Augusto de Almeida, 332
46.596.235/0001-99 Exercício: 2026

REDUÇÕES

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO
02 02 03 GESTÃO E FINANÇAS

Ficha:	106	04.123.0014.2006.0000	Gestão da Administração Financeira	-400,00
		3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INF	
Ficha:	108	04.123.0014.2006.0000	Gestão da Administração Financeira	-555,00
		3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTER	

TOTAL DAS ANULAÇÕES -955,00

Prefeitura Municipal de Severínia
Rua Cap. Augusto de Almeida, 332
46.596.235/0001-99 Exercício: 2026

DECRETO Nº 6671 , DE 06 DE fevereiro DE 2026

DECRETO Nº 6.671, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

TRANSPOSICIONA RECURSOS DO ORÇAMENTO VIGENTE DE 2026.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI, Prefeito do Município de Severínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 17, da Lei nº 2835 de 05/08/2024 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2025,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam transposicionados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026.

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº2966, de 05 de agosto de 2025) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 06 de fevereiro de 2026.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
Prefeito Municipal

Eu, Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

Prefeitura Municipal de Severínia
Rua Cap. Augusto de Almeida, 332
46.596.235/0001-99 Exercício: 2026

DECRETO Nº 6671 , DE 06 DE fevereiro DE 2026

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO				
02 01 02 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS				
Ficha: 23	04.122.0002.2003.0000	Apoio à Gestão Governamental		64.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO		
Ficha: 49	06.181.0003.2005.0000	Segurança Pública com Cidadania		1.515,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO		
LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO				
02 02 03 GESTÃO E FINANÇAS				
Ficha: 105	04.123.0014.2006.0000	Gestão da Administração Financeira		50.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO		
LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO				
02 04 04 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Ficha: 180	08.243.0004.2012.0000	Assistência Social Geral		200,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO		

Prefeitura Municipal de Severínia
Rua Cap. Augusto de Almeida, 332
46.596.235/0001-99 Exercício: 2026

DECRETO Nº 6671 , DE 06 DE fevereiro DE 2026

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO				
02 05 13 ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS E COMUNIDADE				
Ficha: 228	12.306.0005.2014.0000	Alimentação Escolar		128.300,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO				
02 06 05 EDUCAÇÃO BÁSICA				
Ficha: 241	12.361.0006.2016.0000	Gerenciamento e Execução da Educa		159.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha: 247	12.361.0006.2016.0000	Gerenciamento e Execução da Educa		143.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO		
Ficha: 263	12.365.0006.2018.0000	Gerenciamento e Execução da Educa		22.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha: 274	12.365.0006.2018.0000	Gerenciamento e Execução da Educa		16.000,00
	3.3.91.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO		
Ficha: 289	12.365.0006.2065.0000	Gerenciamento e Execução da Educa		32.000,00
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES T		
LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO				
02 07 06 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
Ficha: 319	10.301.0007.2022.0000	Promoção da Saúde Pública Municipa		330.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO		
Ficha: 322	10.301.0007.2022.0000	Promoção da Saúde Pública Municipa		15.000,00
	3.3.91.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO		
Ficha: 343	10.302.0007.2038.0000	Promoção da Saúde Pública Municipa		107.600,00
	3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO		
LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO				
02 09 08 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE				
Ficha: 393	18.542.0016.2045.0000	Meio Ambiente		17.000,00
	3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO		
Ficha: 413	20.605.0009.2025.0000	Desenvolvimento da Agricultura		33.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO				
02 16 10 ESPORTE, LAZER, TURISMO E JUVENTUDE				
Ficha: 479	27.813.0021.2024.0000	Esporte, Lazer e Turismo		73.100,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO		
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES				1.191.715,00

Prefeitura Municipal de Severínia
Rua Cap. Augusto de Almeida, 332
46.596.235/0001-99 Exercício: 2026

DECRETO Nº 6671 , DE 06 DE fevereiro DE 2026

REDUÇÕES

LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO			
02 01 02	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS			
Ficha: 20	04.122.0002.2003.0000	Apoio à Gestão Governamental		-8.000,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		
Ficha: 26	04.122.0002.2003.0000	Apoio à Gestão Governamental		-56.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM		
Ficha: 47	06.181.0003.2005.0000	Segurança Pública com Cidadania		-1.515,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO			
02 02 03	GESTÃO E FINANÇAS			
Ficha: 114	28.843.0000.2008.0000	Encargos Gerais do Município		-40.000,00
	4.6.91.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUA		
Ficha: 103	04.123.0014.2006.0000	Gestão da Administração Financeira		-10.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO			
02 04 04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Ficha: 148	08.122.0004.2058.0000	Assistência Social Geral		-200,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO			
02 05 13	ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS E COMUNIDADE			
Ficha: 227	12.306.0005.2014.0000	Alimentação Escolar		-128.300,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO			
02 06 05	EDUCAÇÃO BÁSICA			
Ficha: 246	12.361.0006.2016.0000	Gerenciamento e Execução da Educaç		-8.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
Ficha: 248	12.361.0006.2016.0000	Gerenciamento e Execução da Educaç		-8.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
Ficha: 254	12.361.0006.2016.0000	Gerenciamento e Execução da Educaç		-21.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
Ficha: 262	12.365.0006.1001.0000	Gerenciamento e Execução da Educaç		-20.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		

Prefeitura Municipal de Severínia
Rua Cap. Augusto de Almeida, 332
46.596.235/0001-99 Exercício: 2026

DECRETO Nº 6671 , DE 06 DE fevereiro DE 2026

REDUÇÕES

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO
02 06 05 EDUCAÇÃO BÁSICA

Ficha:	271	12.365.0006.2018.0000	Gerenciamento e Execução da Educaç	-100.000,00
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA	
Ficha:	272	12.365.0006.2018.0000	Gerenciamento e Execução da Educaç	-123.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
Ficha:	273	12.365.0006.2018.0000	Gerenciamento e Execução da Educaç	-60.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
Ficha:	283	12.365.0006.2065.0000	Gerenciamento e Execução da Educaç	-32.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO
02 07 06 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha:	303	10.301.0007.1004.0000	Promoção da Saúde Pública Municipal	-330.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
Ficha:	312	10.301.0007.2022.0000	Promoção da Saúde Pública Municipal	-99.000,00
		3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
Ficha:	324	10.301.0007.2022.0000	Promoção da Saúde Pública Municipal	-23.600,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM	

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO
02 09 08 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Ficha:	415	20.605.0009.2025.0000	Desenvolvimento da Agricultura	-33.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
Ficha:	392	18.542.0016.1006.0000	Meio Ambiente	-17.000,00
		4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO
02 16 10 ESPORTE, LAZER, TURISMO E JUVENTUDE

Ficha:	475	27.813.0021.2024.0000	Esporte, Lazer e Turismo	-32.000,00
		3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
Ficha:	477	27.813.0021.2024.0000	Esporte, Lazer e Turismo	-40.100,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha:	478	27.813.0021.2024.0000	Esporte, Lazer e Turismo	-1.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	

Prefeitura Municipal de Severínia
Rua Cap. Augusto de Almeida, 332
46.596.235/0001-99 Exercício: 2026

DECRETO Nº 6671 , DE 06 DE fevereiro DE 2026

TOTAL DAS ANULAÇÕES	-1.191.715,00

Prefeitura Municipal de Severínia
Rua Cap. Augusto de Almeida, 332
46.596.235/0001-99 Exercício: 2026

DECRETO Nº 6693 , DE 18 DE março DE 2026

DECRETO Nº 6.693, DE 18 DE MARÇO DE 2026.

TRANSPOSICIONA RECURSOS DO ORÇAMENTO VIGENTE DE 2026.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI, Prefeito do Município de Severínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 17, da Lei nº 2835 de 05/08/2024 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2025,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam transposicionados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026.

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº2966, de 05 de agosto de 2025) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 18 de março de 2026.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
Prefeito Municipal

Eu, Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

Prefeitura Municipal de Severínia
Rua Cap. Augusto de Almeida, 332
46.596.235/0001-99 Exercício: 2026

DECRETO Nº 6693 , DE 18 DE março DE 2026

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO
02 01 02 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

Ficha:	23	04.122.0002.2003.0000	Apoio à Gestão Governamental	5.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	
Ficha:	49	06.181.0003.2005.0000	Segurança Pública com Cidadania	1.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	
Ficha:	70	08.244.0004.2009.0000	Assistência Social Geral	350,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO
02 02 03 GESTÃO E FINANÇAS

Ficha:	105	04.123.0014.2006.0000	Gestão da Administração Financeira	1.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO
02 04 04 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Prefeitura Municipal de Severínia
Rua Cap. Augusto de Almeida, 332
46.596.235/0001-99 Exercício: 2026

DECRETO Nº 6693 , DE 18 DE março DE 2026

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO
02 04 04 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ficha: 151	08.122.0004.2058.0000	Assistência Social Geral		22.900,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO		
Ficha: 180	[redacted]	Assistência Social Geral		2.500,00
		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO		
Ficha: 216	08.245.0004.2067.0000	Assistência Social Geral		35.000,00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA		
Ficha: 217	08.245.0004.2067.0000	Assistência Social Geral		4.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO		

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO
02 06 05 EDUCAÇÃO BÁSICA

Ficha: 247	12.361.0006.2016.0000	Gerenciamento e Execução da Educa		8.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO		

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO
02 09 08 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Ficha: 395	18.542.0016.2045.0000	Meio Ambiente		8.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha: 397	18.542.0016.2045.0000	Meio Ambiente		50.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO		

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 137.750,00

Prefeitura Municipal de Severínia
Rua Cap. Augusto de Almeida, 332
46.596.235/0001-99 Exercício: 2026

DECRETO Nº 6693 , DE 18 DE março DE 2026

REDUÇÕES

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO
02 01 02 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

Ficha:	22	04.122.0002.2003.0000	Apoio à Gestão Governamental	-5.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
Ficha:	53	06.181.0003.2005.0000	Segurança Pública com Cidadania	-1.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
Ficha:	69	08.244.0004.2009.0000	Assistência Social Geral	-350,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO
02 02 03 GESTÃO E FINANÇAS

Ficha:	102	04.123.0014.2006.0000	Gestão da Administração Financeira	-1.000,00
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO
02 04 04 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ficha:	150	08.122.0004.2058.0000	Assistência Social Geral	-25.000,00
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA	
Ficha:	152	08.122.0004.2058.0000	Assistência Social Geral	-22.900,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
Ficha:	181	08.243.0004.2012.0000	Assistência Social Geral	-2.500,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
Ficha:	183	08.243.0004.2012.0000	Assistência Social Geral	-4.000,00
		3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A	
Ficha:	192	08.243.0004.2066.0000	Assistência Social Geral	-10.000,00
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA	

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO
02 06 05 EDUCAÇÃO BÁSICA

Ficha:	241	12.361.0006.2016.0000	Gerenciamento e Execução da Educaç	-4.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha:	246	12.361.0006.2016.0000	Gerenciamento e Execução da Educaç	-4.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO
02 09 08 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Prefeitura Municipal de Severínia
Rua Cap. Augusto de Almeida, 332
46.596.235/0001-99 Exercício: 2026

DECRETO Nº 6693 , DE 18 DE março DE 2026

REDUÇÕES

LOCAL:	02	PODER EXECUTIVO		
	02 09 08	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
Ficha:	396	18.542.0016.2045.0000	Meio Ambiente	-50.000,00
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA	
Ficha:	398	18.542.0016.2045.0000	Meio Ambiente	-8.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
		TOTAL DAS ANULAÇÕES		-137.750,00

Prefeitura Municipal de Severínia
Rua Cap. Augusto de Almeida, 332
46.596.235/0001-99 Exercício: 2026

DECRETO Nº 6703 , DE 01 DE abril DE 2026

DECRETO Nº 6.703, DE 01 DE ABRIL DE 2026.

TRANSFERE RECURSOS DO ORÇAMENTO VIGENTE DE 2026

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI, Prefeito do Município de Severínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 17, da Lei nº 2835 de 05/08/2024 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2025

DECRETA:

Art. 1º Ficam transferidas na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026.

Art.2º A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº2966, de 05 de agosto de 2025) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. SEVERINIA, 06 de janeiro de 2026

Prefeitura Municipal de Severínia, em 01 de abril de 2026.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
Prefeito Municipal

Eu, Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

Prefeitura Municipal de Severínia
Rua Cap. Augusto de Almeida, 332
46.596.235/0001-99 Exercício: 2026

DECRETO Nº 6703 , DE 01 DE abril DE 2026

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO				
02 01 02 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS				
Ficha: 23	04.122.0002.2003.0000	Apoio à Gestão Governamental		600,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO		
LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO				
02 02 03 GESTÃO E FINANÇAS				
Ficha: 105	04.123.0014.2006.0000	Gestão da Administração Financeira		450,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO		
LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO				
02 06 05 EDUCAÇÃO BÁSICA				
Ficha: 241	12.361.0006.2016.0000	Gerenciamento e Execução da Educa		200,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO				
02 08 07 DIFUSÃO CULTURAL				

Prefeitura Municipal de Severínia
Rua Cap. Augusto de Almeida, 332
46.596.235/0001-99 Exercício: 2026

DECRETO Nº 6703 , DE 01 DE abril DE 2026

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO
02 08 07 DIFUSÃO CULTURAL

Ficha:	389	13.392.0008.2023.0000	Difusão Cultural	200,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 1.450,00

REDUÇÕES

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO
02 01 02 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

Ficha:	26	04.122.0002.2003.0000	Apoio à Gestão Governamental	-600,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM	

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO
02 02 03 GESTÃO E FINANÇAS

Ficha:	106	04.123.0014.2006.0000	Gestão da Administração Financeira	-450,00
		3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INF	

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO
02 06 05 EDUCAÇÃO BÁSICA

Ficha:	247	12.361.0006.2016.0000	Gerenciamento e Execução da Educaç	-200,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO
02 08 07 DIFUSÃO CULTURAL

Ficha:	388	13.392.0008.2023.0000	Difusão Cultural	-200,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	

TOTAL DAS ANULAÇÕES -1.450,00

Prefeitura Municipal de Severínia
Rua Cap. Augusto de Almeida, 332
46.596.235/0001-99 Exercício: 2026

DECRETO Nº 6704 , DE 01 DE abril DE 2026

DECRETO Nº 6.704, DE 01 DE ABRIL DE 2026.

TRANSPOSICIONA RECURSOS DO ORÇAMENTO VIGENTE DE 2026.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI, Prefeito do Município de Severínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 17, da Lei nº 2835 de 05/08/2024 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2025,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam transposicionados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026.

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº2966, de 05 de agosto de 2025) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 01 de abril de 2026.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
Prefeito Municipal

Eu, Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

Prefeitura Municipal de Severínia
Rua Cap. Augusto de Almeida, 332
46.596.235/0001-99 Exercício: 2026

DECRETO Nº 6704 , DE 01 DE abril DE 2026

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO				
02 01 02 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS				
Ficha: 23	04.122.0002.2003.0000	Apoio à Gestão Governamental		690,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO		
LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO				
02 02 03 GESTÃO E FINANÇAS				
Ficha: 105	04.123.0014.2006.0000	Gestão da Administração Financeira		10.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO		
LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO				
02 08 07 DIFUSÃO CULTURAL				
Ficha: 389	13.392.0008.2023.0000	Difusão Cultural		10.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO		
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES				20.690,00

Prefeitura Municipal de Severínia
Rua Cap. Augusto de Almeida, 332
46.596.235/0001-99 Exercício: 2026

DECRETO Nº 6704 , DE 01 DE abril DE 2026

REDUÇÕES

LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO			
02 01 02	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS			
Ficha: 24	04.122.0002.2003.0000	Apoio à Gestão Governamental		-690,00
	3.3.91.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO			
02 02 03	GESTÃO E FINANÇAS			
Ficha: 103	04.123.0014.2006.0000	Gestão da Administração Financeira		-10.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO			
02 08 07	DIFUSÃO CULTURAL			
Ficha: 387	13.392.0008.2023.0000	Difusão Cultural		-10.000,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		

TOTAL DAS ANULAÇÕES -20.690,00

Prefeitura Municipal de Severínia
Rua Cap. Augusto de Almeida, 332
46.596.235/0001-99 Exercício: 2026

DECRETO Nº 6705 , DE 01 DE abril DE 2026

DECRETO Nº 6.705, DE 01 DE ABRIL DE 2026.

TRANSPOSICIONA RECURSOS DO ORÇAMENTO VIGENTE DE 2026.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI, Prefeito do Município de Severínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 17, da Lei nº 2835 de 05/08/2024 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2025,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam transposicionados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026.

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº2966, de 05 de agosto de 2025) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 01 de abril de 2026.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
Prefeito Municipal

Eu, Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

Prefeitura Municipal de Severínia
Rua Cap. Augusto de Almeida, 332
46.596.235/0001-99 Exercício: 2026

DECRETO Nº 6705 , DE 01 DE abril DE 2026

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO				
02 02 03 GESTÃO E FINANÇAS				
Ficha: 105	04.123.0014.2006.0000	Gestão da Administração Financeira		24.280,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO		
LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO				
02 08 07 DIFUSÃO CULTURAL				
Ficha: 389	13.392.0008.2023.0000	Difusão Cultural		20.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO		
LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO				
02 09 08 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE				
Ficha: 397	18.542.0016.2045.0000	Meio Ambiente		23.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO		
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES				67.280,00

Prefeitura Municipal de Severínia
Rua Cap. Augusto de Almeida, 332
46.596.235/0001-99 Exercício: 2026

DECRETO Nº 6705 , DE 01 DE abril DE 2026

REDUÇÕES

LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO			
02 02 03	GESTÃO E FINANÇAS			
Ficha: 103	04.123.0014.2006.0000	Gestão da Administração Financeira		-24.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha: 108	04.123.0014.2006.0000	Gestão da Administração Financeira		-280,00
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTER		
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO			
02 08 07	DIFUSÃO CULTURAL			
Ficha: 388	13.392.0008.2023.0000	Difusão Cultural		-20.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO			
02 09 08	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
Ficha: 417	20.605.0009.2025.0000	Desenvolvimento da Agricultura		-23.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM		
TOTAL DAS ANULAÇÕES				-67.280,00

Prefeitura Municipal de Severínia
Rua Cap. Augusto de Almeida, 332
46.596.235/0001-99 Exercício: 2026

DECRETO Nº 6723 , DE 28 DE abril DE 2026

DECRETO Nº 6.723, DE 28 DE ABRIL DE 2026.

TRANSFERE RECURSOS DO ORÇAMENTO VIGENTE DE 2026

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI, Prefeito do Município de Severínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 17, da Lei nº 2835 de 05/08/2024 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2025

DECRETA:

Art. 1º Ficam transferidas na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026.

Art.2º A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº2966, de 05 de agosto de 2025) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. SEVERINIA, 06 de janeiro de 2026

Prefeitura Municipal de Severínia, em 06 de janeiro de 2026.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
Prefeito Municipal

Eu, Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

Prefeitura Municipal de Severínia
Rua Cap. Augusto de Almeida, 332
46.596.235/0001-99 Exercício: 2026

DECRETO Nº 6723 , DE 28 DE abril DE 2026

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL:	02 PODER EXECUTIVO		
	02 01 02 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS		
Ficha:	23 04.122.0002.2003.0000	Apoio à Gestão Governamental	47.150,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES		47.150,00

Prefeitura Municipal de Severínia
Rua Cap. Augusto de Almeida, 332
46.596.235/0001-99 Exercício: 2026

DECRETO Nº 6723 , DE 28 DE abril DE 2026

REDUÇÕES

LOCAL:	02	PODER EXECUTIVO		
	02 01 02	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS		
Ficha:	14	04.122.0002.2003.0000	Apoio à Gestão Governamental	-42.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	
Ficha:	26	04.122.0002.2003.0000	Apoio à Gestão Governamental	-5.150,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM	
		TOTAL DAS ANULAÇÕES		-47.150,00

Prefeitura Municipal de Severínia
Rua Cap. Augusto de Almeida, 332
46.596.235/0001-99 Exercício: 2026

DECRETO Nº 6724 , DE 28 DE abril DE 2026

DECRETO Nº 6.724, DE 28 DE ABRIL DE 2026.

TRANSPOSICIONA RECURSOS DO ORÇAMENTO VIGENTE DE 2026.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI, Prefeito do Município de Severínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 17, da Lei nº 2835 de 05/08/2024 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2025,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam transposicionados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026.

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº2966, de 05 de agosto de 2025) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 28 de abril de 2026.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
Prefeito Municipal

Eu, Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

Prefeitura Municipal de Severínia
Rua Cap. Augusto de Almeida, 332
46.596.235/0001-99 Exercício: 2026

DECRETO Nº 6724 , DE 28 DE abril DE 2026

SEVERINIA, 28 de abril de 2026

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO				
02 02 03 GESTÃO E FINANÇAS				
Ficha: 105	04.123.0014.2006.0000	Gestão da Administração Financeira		20.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO		
LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO				
02 06 05 EDUCAÇÃO BÁSICA				
Ficha: 247	12.361.0006.2016.0000	Gerenciamento e Execução da Educa		20.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO		
LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO				
02 09 08 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE				
Ficha: 397	18.542.0016.2045.0000	Meio Ambiente		14.410,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO		
Ficha: 413	20.605.0009.2025.0000	Desenvolvimento da Agricultura		25.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		

Prefeitura Municipal de Severínia
Rua Cap. Augusto de Almeida, 332
46.596.235/0001-99 Exercício: 2026

DECRETO Nº 6724 , DE 28 DE abril DE 2026

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO
02 16 10 ESPORTE, LAZER, TURISMO E JUVENTUDE

Ficha:	479	27.813.0021.2024.0000	Esporte, Lazer e Turismo	1.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 80.410,00

REDUÇÕES

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO
02 02 03 GESTÃO E FINANÇAS

Ficha:	110	04.123.0014.2006.0000	Gestão da Administração Financeira	-20.000,00
		3.3.91.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO
02 06 05 EDUCAÇÃO BÁSICA

Ficha:	273	12.365.0006.2018.0000	Gerenciamento e Execução da Educaç	-20.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO
02 09 08 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Ficha:	396	18.542.0016.2045.0000	Meio Ambiente	-7.410,00
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA	
Ficha:	402	18.542.0016.2046.0000	Meio Ambiente	-7.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha:	405	18.542.0016.2046.0000	Meio Ambiente	-25.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM	

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO
02 16 10 ESPORTE, LAZER, TURISMO E JUVENTUDE

Ficha:	478	27.813.0021.2024.0000	Esporte, Lazer e Turismo	-1.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	

TOTAL DAS ANULAÇÕES -80.410,00

Prefeitura Municipal de Severínia
Rua Cap. Augusto de Almeida, 332
46.596.235/0001-99 Exercício: 2026

DECRETO Nº 6726 , DE 12 DE MAIO DE 2026 - LEI N.3002

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SEVERINIA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$2.801,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **2.801,00**

02 04 04 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

617	08.122.0004.2069.0000	Assistência Social Geral	201,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 95 00
	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores	
	500 001	FNAS - Proteção Social Basica	
623	08.243.0004.2012.0000	Assistência Social Geral	2.600,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 95 00
	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores	
	500 001	FNAS - Proteção Social Basica	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 04 04 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

618	08.122.0004.2069.0000	Assistência Social Geral	-201,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 95 00
	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores	
	500 001	FNAS - Proteção Social Basica	
622	08.243.0004.2012.0000	Assistência Social Geral	-2.600,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 95 00
	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores	
	500 001	FNAS - Proteção Social Basica	

-2.801,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Severínia/SP, em 12 de maio de 2026.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
Prefeito Municipal

Eu, Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

Prefeitura Municipal de Severínia
Rua Cap. Augusto de Almeida, 332
46.596.235/0001-99 Exercício: 2026

DECRETO Nº 6727 , DE 12 DE MAIO DE 2026 - LEI N.2999

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SEVERINIA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$4.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **4.000,00**

02 07 06 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

579	10.301.0007.2036.0000	Promoção da Saúde Pública Municipal	4.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 92 00
	92	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS–exercícios anteriores	
	301 301	SORRIA SÃO PAULO	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 07 06 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

578	10.301.0007.2036.0000	Promoção da Saúde Pública Municipal	-4.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 92 00
	92	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS–exercícios anteriores	
	301 301	SORRIA SÃO PAULO	

-4.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Severínia/SP, em 12 de maio de 2026.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
Prefeito Municipal

u, Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

Prefeitura Municipal de Severínia
Rua Cap. Augusto de Almeida, 332
46.596.235/0001-99 Exercício: 2026

DECRETO Nº 6729 , DE 19 DE MAIO DE 2026 - LEI N.3039

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SEVERINIA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$140.900,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **140.900,00**

02 04 04 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

680	08.243.0004.2012.0000	Assistência Social Geral	140.900,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	801 026	EM 2026.050.80162 ITAMAR BORGES	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **140.900,00**

Fontes de Recurso	
02 00	140.900,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Severínia/SP, em 19 de maio de 2026.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
Prefeito Municipal

u, Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

Prefeitura Municipal de Severínia
Rua Cap. Augusto de Almeida, 332
46.596.235/0001-99 Exercício: 2026

DECRETO Nº 6730 , DE 19 DE MAIO DE 2026 - LEI N.3038

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SEVERINIA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$1.047.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **1.047.500,00**

02 07 06 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

681	10.301.0007.2022.0000	Promoção da Saúde Pública Municipal	400.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	800 019	EM 42650009 MARCOS PONTE	
682	10.301.0007.2022.0000	Promoção da Saúde Pública Municipal	100.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	800 020	EM 39550004 DAVID SOARES	
683	10.301.0007.2022.0000	Promoção da Saúde Pública Municipal	50.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	800 020	EM 39550004 DAVID SOARES	

02 11 09 OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO

684	15.451.0010.1005.0000	Gestão de Obras e Desenvolvimento Urbano	497.500,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	802 001	EM 202641610001 MARCOS PEREIRA	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **1.047.500,00**

Fontes de Recurso	
05 00	1.047.500,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Severínia/SP, em 19 de maio de 2026.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
Prefeito Municipal

Eu, Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

Prefeitura Municipal de Severínia
Rua Cap. Augusto de Almeida, 332
46.596.235/0001-99 Exercício: 2026

DECRETO Nº 6731 , DE 19 DE MAIO DE 2026 - LEI N.2985

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SEVERINIA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$15.600,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **15.600,00**

02 05 13 ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS E COMUNIDADE

234	12.366.0152.2015.0000	Transporte Escolar	2.400,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 09 08 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

413	20.605.0009.2025.0000	Desenvolvimento da Agricultura	4.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

04 01 12 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA - IPREM

519	09.272.0012.2031.0000	Instituto de Previdência Municipal - IPREM	1.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 04 04
	04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
	602 000	RPPS - PLANO PREVIDENCIÁRIO	

02 02 03 GESTÃO E FINANÇAS

112	04.123.0014.2006.0000	Gestão da Administração Financeira	8.200,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **8.200,00**

Fontes de Recurso	
01 00	8.200,00

Anulação:

02 05 13 ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS E COMUNIDADE

Prefeitura Municipal de Severínia
Rua Cap. Augusto de Almeida, 332
46.596.235/0001-99 Exercício: 2026

DECRETO Nº 6731 , DE 19 DE MAIO DE 2026 - LEI N.2985

02 05 13	ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS E COMUNIDADE			
232	12.306.0005.2014.0000	Alimentação Escolar	-2.400,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02 09 08	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
392	18.542.0016.1006.0000	Meio Ambiente	-4.000,00	
	4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
04 01 12	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA - IPRE			
526	99.997.0012.0997.0000	Instituto de Previdência Municipal - IPREM	-1.000,00	
	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F.R. Grupo:	0 04 04
	04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		
	602 000	RPPS - PLANO PREVIDENCIÁRIO		

-7.400,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Severínia/SP, em 19 de maio de 2026.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
Prefeito Municipal

Eu, Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

Prefeitura Municipal de Severínia
Rua Cap. Augusto de Almeida, 332
46.596.235/0001-99 Exercício: 2026

DECRETO Nº 6732 , DE 22 DE MAIO DE 2026 - LEI N.2999

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SEVERINIA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$117,80 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **117,80**

02 07 06 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

579	10.301.0007.2036.0000	Promoção da Saúde Pública Municipal	117,80
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 92 00
	92	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS–exercícios anteriores	
	301 301	SORRIA SÃO PAULO	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 07 06 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

578	10.301.0007.2036.0000	Promoção da Saúde Pública Municipal	-117,80
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 92 00
	92	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS–exercícios anteriores	
	301 301	SORRIA SÃO PAULO	

-117,80

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Severínia/SP, em 22 de maio de 2026.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
Prefeito Municipal

Eu, Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

Prefeitura Municipal de Severínia
Rua Cap. Augusto de Almeida, 332
46.596.235/0001-99 Exercício: 2026

DECRETO Nº 6733 , DE 22 DE MAIO DE 2026 - LEI N.2985

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SEVERINIA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$335.480,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **335.480,00**

02 01 02 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

23	04.122.0002.2003.0000	Apoio à Gestão Governamental	1.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
63	08.244.0004.2009.0000	Assistência Social Geral	1.000,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
67	08.244.0004.2009.0000	Assistência Social Geral	14.100,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 04 04 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

196	08.243.0004.2068.0000	Assistência Social Geral	1.000,00
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
197	08.244.0004.2011.0000	Assistência Social Geral	13.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	

02 05 13 ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS E COMUNIDADE

233	12.366.0152.2015.0000	Transporte Escolar	3.000,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 06 05 EDUCAÇÃO BÁSICA

241	12.361.0006.2016.0000	Gerenciamento e Execução da Educação Básica	300,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	

Prefeitura Municipal de Severínia
Rua Cap. Augusto de Almeida, 332
46.596.235/0001-99 Exercício: 2026

DECRETO Nº 6733 , DE 22 DE MAIO DE 2026 - LEI N.2985

02 06 05 EDUCAÇÃO BÁSICA

286	12.365.0006.2065.0000	Gerenciamento e Execução da Educação Básica	2.000,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	271 000	EDUC. FUNDEB-MAGIST/PROF.EDUC.-CRECHE	

02 07 06 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

322	10.301.0007.2022.0000	Promoção da Saúde Pública Municipal	15.000,00
	3.3.91.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA -	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE–GERAL	
340	10.302.0007.2038.0000	Promoção da Saúde Pública Municipal	18.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	302 011	S.A.M.U.	
341	10.302.0007.2038.0000	Promoção da Saúde Pública Municipal	20.000,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAUDE–GERAL	

02 09 08 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

411	20.605.0009.2025.0000	Desenvolvimento da Agricultura	6.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
416	20.605.0009.2025.0000	Desenvolvimento da Agricultura	1.000,00
	3.3.91.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA -	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
406	18.542.0016.2055.0000	Meio Ambiente	1.080,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Prefeitura Municipal de Severínia
Rua Cap. Augusto de Almeida, 332
46.596.235/0001-99 Exercício: 2026

DECRETO Nº 6733 , DE 22 DE MAIO DE 2026 - LEI N.2985

02 02 03 GESTÃO E FINANÇAS

105	04.123.0014.2006.0000	Gestão da Administração Financeira	18.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 11 09 OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO

438	15.451.0010.1005.0000	Gestão de Obras e Desenvolvimento Urbano	190.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 16 10 ESPORTE, LAZER, TURISMO E JUVENTUDE

479	27.813.0021.2024.0000	Esporte, Lazer e Turismo	31.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **239.000,00**

Fontes de Recurso
01 00 239.000,00

Anulação:

02 01 02 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

26	04.122.0002.2003.0000	Apoio à Gestão Governamental	-1.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
64	08.244.0004.2009.0000	Assistência Social Geral	-1.000,00
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
66	08.244.0004.2009.0000	Assistência Social Geral	-1.100,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
68	08.244.0004.2009.0000	Assistência Social Geral	-13.000,00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 04 04 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Prefeitura Municipal de Severínia
Rua Cap. Augusto de Almeida, 332
46.596.235/0001-99 Exercício: 2026

DECRETO Nº 6733 , DE 22 DE MAIO DE 2026 - LEI N.2985

02 04 04 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

202	08.244.0004.2011.0000	Assistência Social Geral	-14.000,00	
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		

02 06 05 EDUCAÇÃO BÁSICA

247	12.361.0006.2016.0000	Gerenciamento e Execução da Educação Básica	-3.300,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
285	12.365.0006.2065.0000	Gerenciamento e Execução da Educação Básica	-2.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	272 000	EDUC. FUNDEB-MAGIST/PROF.EDUC.-PRÉ ESCOL		

02 07 06 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

324	10.301.0007.2022.0000	Promoção da Saúde Pública Municipal	-10.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE–GERAL		
339	10.302.0007.2038.0000	Promoção da Saúde Pública Municipal	-20.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	310 000	SAUDE–GERAL		
346	10.302.0007.2038.0000	Promoção da Saúde Pública Municipal	-18.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	302 011	S.A.M.U.		

02 08 07 DIFUSÃO CULTURAL

391	13.392.0008.2023.0000	Difusão Cultural	-12.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

02 09 08 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

409	18.542.0016.2055.0000	Meio Ambiente	-1.080,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

Prefeitura Municipal de Severínia
Rua Cap. Augusto de Almeida, 332
46.596.235/0001-99 Exercício: 2026

DECRETO Nº 6733 , DE 22 DE MAIO DE 2026 - LEI N.2985

-96.480,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Severínia/SP, em 22 de maio de 2026.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
Prefeito Municipal

Eu, Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

Prefeitura Municipal de Severínia
Rua Cap. Augusto de Almeida, 332
46.596.235/0001-99 Exercício: 2026

DECRETO Nº 6735 , DE 22 DE MAIO DE 2026 - LEI N.2985

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SEVERINIA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$56.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **56.000,00**

03 03 11 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SEVERÍNIA - SAAE

492	17.512.0011.2030.0000 3.3.90.40.00 04 110 000	Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Severínia - SAAE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA GERAL	32.000,00 F.R.: 0 04 04
503	17.512.0011.2037.0000 3.3.90.39.00 04 110 000	Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Severínia - SAAE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA GERAL	23.000,00 F.R.: 0 04 04
504	17.512.0011.2037.0000 3.3.91.39.00 04 110 000	Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Severínia - SAAE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA GERAL	1.000,00 F.R.: 0 04 04

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

03 03 11 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SEVERÍNIA - SAAE

489	17.512.0011.2030.0000 3.3.90.30.00 04 110 000	Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Severínia - SAAE MATERIAL DE CONSUMO RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA GERAL	-29.000,00 F.R. Grupo: 0 04 04
502	17.512.0011.2037.0000 3.3.90.30.00 04 110 000	Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Severínia - SAAE MATERIAL DE CONSUMO RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA GERAL	-26.000,00 F.R. Grupo: 0 04 04
507	17.512.0011.2037.0000 4.4.90.52.00 04 110 000	Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Severínia - SAAE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA GERAL	-1.000,00 F.R. Grupo: 0 04 04

-56.000,00

Prefeitura Municipal de Severínia
Rua Cap. Augusto de Almeida, 332
46.596.235/0001-99 Exercício: 2026

DECRETO Nº 6735 , DE 22 DE MAIO DE 2026 - LEI N.2985

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Severínia/SP, em 22 de maio de 2026.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
Prefeito Municipal

Eu, Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

Prefeitura Municipal de Severínia
Rua Cap. Augusto de Almeida, 332
46.596.235/0001-99 Exercício: 2026

DECRETO Nº 6738 , DE 27 DE maio DE 2026

DECRETO Nº 6.738, DE 27 DE MAIO DE 2026.

TRANSPOSICIONA RECURSOS DO ORÇAMENTO VIGENTE DE 2026.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI, Prefeito do Município de Severínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 17, da Lei nº 2835 de 05/08/2024 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2025,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam transposicionados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026.

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº2966, de 05 de agosto de 2025) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 27 de maio de 2026.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
Prefeito Municipal

Eu, Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

Prefeitura Municipal de Severínia
Rua Cap. Augusto de Almeida, 332
46.596.235/0001-99 Exercício: 2026

DECRETO Nº 6738 , DE 27 DE maio DE 2026

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO				
02 01 02 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS				
Ficha: 23	04.122.0002.2003.0000 3.3.90.39.00	Apoio à Gestão Governamental OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO		650,00
Ficha: 67	08.244.0004.2009.0000 3.3.90.30.00	Assistência Social Geral MATERIAL DE CONSUMO		2.415,00
LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO				
02 04 04 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Ficha: 180	[redacted]	Assistência Social Geral OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO		3.000,00
Ficha: 203	08.244.0004.2011.0000 3.3.50.39.00	Assistência Social Geral OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO		24.000,00
LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO				
02 05 13 ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS E COMUNIDADE				

Prefeitura Municipal de Severínia
Rua Cap. Augusto de Almeida, 332
46.596.235/0001-99 Exercício: 2026

DECRETO Nº 6738 , DE 27 DE maio DE 2026

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO				
02 05 13 ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS E COMUNIDADE				
Ficha: 226	12.306.0005.2014.0000	Alimentação Escolar		30.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha: 233	12.366.0152.2015.0000	Transporte Escolar		8.000,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		
LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO				
02 06 05 EDUCAÇÃO BÁSICA				
Ficha: 241	12.361.0006.2016.0000	Gerenciamento e Execução da Educa		25.300,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha: 247	12.361.0006.2016.0000	Gerenciamento e Execução da Educa		430,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO		
Ficha: 263	12.365.0006.2018.0000	Gerenciamento e Execução da Educa		160,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO				
02 07 06 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
Ficha: 386	10.306.0007.2022.0000	Promoção da Saúde Pública Municipa		10.000,00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA		
LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO				
02 09 08 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE				
Ficha: 395	18.542.0016.2045.0000	Meio Ambiente		17.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO				
02 11 09 OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO				
Ficha: 446	15.452.0010.2028.0000	Gestão de Obras e Desenvolvimento		14.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES				134.955,00

Prefeitura Municipal de Severínia
Rua Cap. Augusto de Almeida, 332
46.596.235/0001-99 Exercício: 2026

DECRETO Nº 6738 , DE 27 DE maio DE 2026

REDUÇÕES

LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO			
02 01 02	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS			
Ficha: 26	04.122.0002.2003.0000	Apoio à Gestão Governamental		-650,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM		
Ficha: 68	08.244.0004.2009.0000	Assistência Social Geral		-2.015,00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA		
Ficha: 72	08.244.0004.2009.0000	Assistência Social Geral		-400,00
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO			
02 04 04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Ficha: 156	08.122.0004.2058.0000	Assistência Social Geral		-10.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM		
Ficha: 181	08.243.0004.2012.0000	Assistência Social Geral		-3.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
Ficha: 189	08.243.0004.2066.0000	Assistência Social Geral		-4.000,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		
Ficha: 194	08.243.0004.2066.0000	Assistência Social Geral		-10.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM		
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO			
02 05 13	ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS E COMUNIDADE			
Ficha: 227	12.306.0005.2014.0000	Alimentação Escolar		-30.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha: 232	12.306.0005.2014.0000	Alimentação Escolar		-8.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM		
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO			
02 06 05	EDUCAÇÃO BÁSICA			
Ficha: 238	12.361.0006.2016.0000	Gerenciamento e Execução da Educaç		-300,00
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA		
Ficha: 252	12.361.0006.2016.0000	Gerenciamento e Execução da Educaç		-25.000,00
	3.3.91.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
Ficha: 255	12.361.0006.2016.0000	Gerenciamento e Execução da Educaç		-430,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM		
Ficha: 272	12.365.0006.2018.0000	Gerenciamento e Execução da Educaç		-160,00

Prefeitura Municipal de Severínia
Rua Cap. Augusto de Almeida, 332
46.596.235/0001-99 Exercício: 2026

DECRETO Nº 6738 , DE 27 DE maio DE 2026

REDUÇÕES

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO
02 06 05 EDUCAÇÃO BÁSICA
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO
02 07 06 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha:	385	10.306.0007.2022.0000	Promoção da Saúde Pública Municipal	-10.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO
02 09 08 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Ficha:	402	18.542.0016.2046.0000	Meio Ambiente	-17.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO
02 11 09 OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO

Ficha:	449	15.452.0010.2028.0000	Gestão de Obras e Desenvolvimento U	-14.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	

TOTAL DAS ANULAÇÕES -134.955,00

Prefeitura Municipal de Severínia
Rua Cap. Augusto de Almeida, 332
46.596.235/0001-99 Exercício: 2026

DECRETO Nº 6739 , DE 27 DE MAIO DE 2026 - LEI N.2985

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SEVERINIA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$410.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **410.000,00**

02 08 07 DIFUSÃO CULTURAL

389	13.392.0008.2023.0000	Difusão Cultural	410.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **410.000,00**

Fontes de Recurso	
01 00	410.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Severínia/SP, em 27 de maio de 2026.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
Prefeito Municipal

Eu, Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

Prefeitura Municipal de Severínia
Rua Cap. Augusto de Almeida, 332
46.596.235/0001-99 Exercício: 2026

DECRETO Nº 6743 , DE 02 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.3041

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SEVERINIA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$886.680,78 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **886.680,78**

02 07 06 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

685	10.305.0007.2042.0000	Promoção da Saúde Pública Municipal	30.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05	00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	303 002	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA		
686	10.305.0007.2042.0000	Promoção da Saúde Pública Municipal	28.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05	00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	303 002	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA		
687	10.301.0007.2036.0000	Promoção da Saúde Pública Municipal	56.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05	00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	301 340	INC. FINANC.PARA ATENÇÃO A SAUDE BUCAL		
692	10.305.0007.2042.0000	Promoção da Saúde Pública Municipal	32.680,78	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 95	00
	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores		
	303 000	VIGILÂNCIA EM SAÚDE-Convênios/entidades/		
693	10.304.0007.2041.0000	Promoção da Saúde Pública Municipal	20.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 05	00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	303 001	VIGILANCIA SANITARIA TRSF.SUS		

Prefeitura Municipal de Severínia
Rua Cap. Augusto de Almeida, 332
46.596.235/0001-99 Exercício: 2026

DECRETO Nº 6743 , DE 02 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.3041

02 07 06 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

688	10.301.0007.2022.0000	Promoção da Saúde Pública Municipal	100.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	800 022	EM 25320002 PAULO PEREIRA DA SILVA	
689	10.301.0007.2022.0000	Promoção da Saúde Pública Municipal	100.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	800 023	EM 90600004 GUILHERME DERRITE	
690	10.301.0007.2022.0000	Promoção da Saúde Pública Municipal	100.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	800 024	EM 40350002 LUIZ CARLOS MOTA	
691	10.301.0007.2022.0000	Promoção da Saúde Pública Municipal	200.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	800 026	EM 37460010 RENATA ABREU	
695	10.302.0007.2038.0000	Promoção da Saúde Pública Municipal	200.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	800 027	EMENDA INC. MAC 44150002 MARANGONI	

02 07 06 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

694	10.303.0007.2039.0000	Promoção da Saúde Pública Municipal	20.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 92 00
	92	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS–exercícios	anteriores
	801 010	Emenda 2025.030.65230 (D.G.)Ref.Farmacia	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **700.000,00**

Fontes de Recurso	
05 00	200.000,00
05 00	500.000,00

Superávit Financeiro: **20.000,00**

Fontes de Recurso	
92 00	20.000,00

Anulação:

02 07 06 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Prefeitura Municipal de Severínia
Rua Cap. Augusto de Almeida, 332
46.596.235/0001-99 Exercício: 2026

DECRETO Nº 6743 , DE 02 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.3041

02 07 06 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

326	10.301.0007.2036.0000	Promoção da Saúde Pública Municipal	-56.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 05 00	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	301 340	INC. FINANC.PARA ATENÇAO A SAUDE BUCAL		
367	10.304.0007.2041.0000	Promoção da Saúde Pública Municipal	-20.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 05 00	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	303 001	VIGILANCIA SANITARIA TRSF.SUS		
374	10.305.0007.2042.0000	Promoção da Saúde Pública Municipal	-58.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 05 00	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	303 002	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA		
559	10.305.0007.2042.0000	Promoção da Saúde Pública Municipal	-32.680,78	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 95 00	
	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores		
	303 000	VIGILÂNCIA EM SAÚDE-Convênios/entidades/		

-166.680,78

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Severínia/SP, em 02 de junho de 2026.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
Prefeito Municipal

Eu, Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

Prefeitura Municipal de Severínia
Rua Cap. Augusto de Almeida, 332
46.596.235/0001-99 Exercício: 2026

DECRETO Nº 6744 , DE 02 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.3002

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SEVERINIA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$13.822,09 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **13.822,09**

02 04 04 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

630	08.244.0004.2011.0000	Assistência Social Geral	3.122,09
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 95 00
	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores	
	500 002	FNAS-Proteção S. Esp. media compexidade	
632	08.244.0004.2011.0000	Assistência Social Geral	10.700,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 95 00
	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores	
	500 002	FNAS-Proteção S. Esp. media compexidade	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 04 04 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

629	08.244.0004.2011.0000	Assistência Social Geral	-13.822,09
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 95 00
	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores	
	500 002	FNAS-Proteção S. Esp. media compexidade	

-13.822,09

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Severínia/SP, em 02 de junho de 2026.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
Prefeito Municipal

Eu, Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

Prefeitura Municipal de Severínia
Rua Cap. Augusto de Almeida, 332
46.596.235/0001-99 Exercício: 2026

DECRETO Nº 6745 , DE 02 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.2999

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SEVERINIA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$96.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **96.000,00**

02 07 06 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

593	10.301.0007.2022.0000	Promoção da Saúde Pública Municipal	96.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 92 00
	92	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS–exercícios anteriores	
	301 341	IGM SUS PAULISTA INTEGRAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 07 06 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

594	10.301.0007.2022.0000	Promoção da Saúde Pública Municipal	-96.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 92 00
	92	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS–exercícios anteriores	
	301 341	IGM SUS PAULISTA INTEGRAL	

-96.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Severínia/SP, em 02 de junho de 2026.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
Prefeito Municipal

Eu, Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

Prefeitura Municipal de Severínia
Rua Cap. Augusto de Almeida, 332
46.596.235/0001-99 Exercício: 2026

DECRETO Nº 6747 , DE 02 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.2985

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SEVERINIA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$422.400,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **422.400,00**

02 01 02 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

67	08.244.0004.2009.0000	Assistência Social Geral	4.500,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 04 04 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

203	08.244.0004.2011.0000	Assistência Social Geral	48.000,00
	3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	

02 06 05 EDUCAÇÃO BÁSICA

247	12.361.0006.2016.0000	Gerenciamento e Execução da Educação Básica	75.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	

02 07 06 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

352	10.303.0007.2039.0000	Promoção da Saúde Pública Municipal	200.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE–GERAL	

02 09 08 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

397	18.542.0016.2045.0000	Meio Ambiente	5.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 16 10 ESPORTE, LAZER, TURISMO E JUVENTUDE

479	27.813.0021.2024.0000	Esporte, Lazer e Turismo	1.900,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Prefeitura Municipal de Severínia
Rua Cap. Augusto de Almeida, 332
46.596.235/0001-99 Exercício: 2026

DECRETO Nº 6747 , DE 02 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.2985

04 01 12 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA - IPREM

519	09.272.0012.2031.0000	Instituto de Previdência Municipal - IPREM	20.000,00
3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 04 04
04		RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
602 000		RPPS - PLANO PREVIDENCIARIO	

02 01 02 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

23	04.122.0002.2003.0000	Apoio à Gestão Governamental	5.000,00
3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
01		TESOURO	
110 000		GERAL	

02 02 03 GESTÃO E FINANÇAS

105	04.123.0014.2006.0000	Gestão da Administração Financeira	63.000,00
3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
01		TESOURO	
110 000		GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **68.000,00**

Fontes de Recurso
01 00 68.000,00

Anulação:

02 01 02 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

71	08.244.0004.2009.0000	Assistência Social Geral	-4.500,00
3.3.90.48.00		OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01 00
01		TESOURO	
110 000		GERAL	

02 05 13 ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS E COMUNIDADE

225	12.306.0005.2014.0000	Alimentação Escolar	-75.000,00
3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00
01		TESOURO	
110 000		GERAL	

02 07 06 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

343	10.302.0007.2038.0000	Promoção da Saúde Pública Municipal	-248.000,00
3.3.50.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
01		TESOURO	
110 000		GERAL	

02 09 08 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Prefeitura Municipal de Severínia
Rua Cap. Augusto de Almeida, 332
46.596.235/0001-99 Exercício: 2026

DECRETO Nº 6747 , DE 02 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.2985

02 09 08	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
405	18.542.0016.2046.0000	Meio Ambiente	-5.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02 16 10	ESPORTE, LAZER, TURISMO E JUVENTUDE			
478	27.813.0021.2024.0000	Esporte, Lazer e Turismo	-1.900,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
04 01 12	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA - IPRE			
526	99.997.0012.0997.0000	Instituto de Previdência Municipal - IPREM	-20.000,00	
	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F.R. Grupo:	0 04 04
	04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		
	602 000	RPPS - PLANO PREVIDENCIÁRIO		

-354.400,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Severínia/SP, em 02 de junho de 2026.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
Prefeito Municipal

Eu, Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

Prefeitura Municipal de Severínia
Rua Cap. Augusto de Almeida, 332
46.596.235/0001-99 Exercício: 2026

DECRETO Nº 6749 , DE 11 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.2985

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SEVERINIA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$5.878.920,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **5.878.920,00**

02 05 13 ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS E COMUNIDADE

226	12.306.0005.2014.0000	Alimentação Escolar	130.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	220 001	Qse - Salario Educação	

Prefeitura Municipal de Severínia
Rua Cap. Augusto de Almeida, 332
46.596.235/0001-99 Exercício: 2026

DECRETO Nº 6749 , DE 11 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.2985

02 01 02 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

21	04.122.0002.2003.0000	Apoio à Gestão Governamental	17.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
23	04.122.0002.2003.0000	Apoio à Gestão Governamental	35.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
96	11.334.0002.2052.0000	Apoio à Gestão Governamental	2.820,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
58	06.182.0003.2048.0000	Segurança Pública com Cidadania	12.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
67	08.244.0004.2009.0000	Assistência Social Geral	15.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
70	08.244.0004.2009.0000	Assistência Social Geral	9.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
82	08.422.0004.2013.0000	Assistência Social Geral	57.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
38	05.182.0303.2057.0000	Defesa Civil	14.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 02 03 GESTÃO E FINANÇAS

105	04.123.0014.2006.0000	Gestão da Administração Financeira	152.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 04 04 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Prefeitura Municipal de Severínia
Rua Cap. Augusto de Almeida, 332
46.596.235/0001-99 Exercício: 2026

DECRETO Nº 6749 , DE 11 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.2985

02 04 04 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

181	08.243.0004.2012.0000	Assistência Social Geral	10.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTENCIA SOCIAL-GERAL	
197	08.244.0004.2011.0000	Assistência Social Geral	5.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
213	08.244.0004.2011.0000	Assistência Social Geral	23.000,00
	3.3.91.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA -	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	

02 05 13 ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS E COMUNIDADE

234	12.366.0152.2015.0000	Transporte Escolar	15.400,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 06 05 EDUCAÇÃO BÁSICA

241	12.361.0006.2016.0000	Gerenciamento e Execução da Educação Básica	30.100,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
247	12.361.0006.2016.0000	Gerenciamento e Execução da Educação Básica	261.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	

02 07 06 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

314	10.301.0007.2022.0000	Promoção da Saúde Pública Municipal	450.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE–GERAL	
315	10.301.0007.2022.0000	Promoção da Saúde Pública Municipal	86.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	301 341	IGM SUS PAULISTA INTEGRAL	
322	10.301.0007.2022.0000	Promoção da Saúde Pública Municipal	100,00
	3.3.91.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA -	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE–GERAL	

Prefeitura Municipal de Severínia
Rua Cap. Augusto de Almeida, 332
46.596.235/0001-99 Exercício: 2026

DECRETO Nº 6749 , DE 11 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.2985

02 07 06 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

331	10.301.0007.2036.0000	Promoção da Saúde Pública Municipal	105.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE–GERAL	
344	10.302.0007.2038.0000	Promoção da Saúde Pública Municipal	550.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE–GERAL	
352	10.303.0007.2039.0000	Promoção da Saúde Pública Municipal	2.120.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE–GERAL	
359	10.303.0007.2039.0000	Promoção da Saúde Pública Municipal	900.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE–GERAL	
386	10.306.0007.2022.0000	Promoção da Saúde Pública Municipal	320.000,00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE–GERAL	

02 08 07 DIFUSÃO CULTURAL

389	13.392.0008.2023.0000	Difusão Cultural	275.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 09 08 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

413	20.605.0009.2025.0000	Desenvolvimento da Agricultura	13.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
415	20.605.0009.2025.0000	Desenvolvimento da Agricultura	169.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
393	18.542.0016.2045.0000	Meio Ambiente	5.500,00
	3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Prefeitura Municipal de Severínia
Rua Cap. Augusto de Almeida, 332
46.596.235/0001-99 Exercício: 2026

DECRETO Nº 6749 , DE 11 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.2985

02 09 08 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

395	18.542.0016.2045.0000	Meio Ambiente	2.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
397	18.542.0016.2045.0000	Meio Ambiente	35.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
403	18.542.0016.2046.0000	Meio Ambiente	17.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 10 09 INFRAESTRUTURA VIÁRIA E PLANEJAMENTO URBANO

433	26.782.0015.2026.0000	Execução dos Serviços Públicos Municipais	25.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 11 09 OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO

446	15.452.0010.2028.0000	Gestão de Obras e Desenvolvimento Urbano	13.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 16 10 ESPORTE, LAZER, TURISMO E JUVENTUDE

477	27.813.0021.2024.0000	Esporte, Lazer e Turismo	3.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
479	27.813.0021.2024.0000	Esporte, Lazer e Turismo	2.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **5.748.920,00**

Fontes de Recurso		
01	00	4.906.720,00
01	00	291.100,00
01	00	450.100,00
01	00	15.000,00
02	00	86.000,00

Prefeitura Municipal de Severínia
Rua Cap. Augusto de Almeida, 332
46.596.235/0001-99 Exercício: 2026

DECRETO Nº 6749 , DE 11 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.2985

Anulação:

02 06 05	EDUCAÇÃO BÁSICA			
270	12.365.0006.2018.0000	Gerenciamento e Execução da Educação Básica	-130.000,00	
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT F.R. Grupo: 0 05 00		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	280 000	RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO-CRECHE		

-130.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Severínia/SP, em 11 de junho de 2026.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
Prefeito Municipal

Eu, Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

Prefeitura Municipal de Severínia
Rua Cap. Augusto de Almeida, 332
46.596.235/0001-99 Exercício: 2026

DECRETO Nº 6750 , DE 18 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.3042

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SEVERINIA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$278.132,07 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **278.132,07**

02 04 04 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

699	08.243.0004.2012.0000	Assistência Social Geral	17.200,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 91 00
	91	TESOURO-exercícios anteriores	
	110 000	GERAL	
700	08.122.0004.2032.0000	Assistência Social Geral	10.003,94
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 91 00
	91	TESOURO-exercícios anteriores	
	110 000	GERAL	

02 04 04 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

697	08.245.0004.2067.0000	Assistência Social Geral	50.928,13
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	F.R.: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	500 008	SADS - BENEFICIOS EVENTUAIS	

02 07 06 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

698	10.301.0007.2022.0000	Promoção da Saúde Pública Municipal	100.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	800 025	EM. INCR. TEMP.PAP N 28020001 JONAS DON.	

02 18 00 DIREITO DA CIDADANIA

696	14.242.0090.2070.0000	Integração Social do Deficiente Físico	100.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	801 027	EM 2026.0009.78883 ANALICE FERNANDES	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **250.928,13**

Fontes de Recurso	
02 00	50.928,13
02 00	100.000,00
05 00	100.000,00

Anulação:

Prefeitura Municipal de Severínia
Rua Cap. Augusto de Almeida, 332
46.596.235/0001-99 Exercício: 2026

DECRETO Nº 6750 , DE 18 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.3042

02 04 04 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

641	08.122.0004.2032.0000	Assistência Social Geral	-27.203,94
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 91 00
	91	TESOURO-exercícios anteriores	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	

-27.203,94

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Severínia/SP, em 18 de junho de 2026.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
Prefeito Municipal

Eu, Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

Prefeitura Municipal de Severínia
Rua Cap. Augusto de Almeida, 332
46.596.235/0001-99 Exercício: 2026

DECRETO Nº 6751 , DE 18 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.2999

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SEVERINIA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$4.703,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **4.703,00**

02 07 06 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

557	10.301.0007.2022.0000	Promoção da Saúde Pública Municipal	4.703,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 95 00
	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores	
	301 346	INCENTIVO FIN. APS - COMP. PER CAPITA	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 07 06 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

558	10.301.0007.2022.0000	Promoção da Saúde Pública Municipal	-4.703,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 95 00
	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores	
	301 346	INCENTIVO FIN. APS - COMP. PER CAPITA	

-4.703,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Severínia/SP, em 18 de junho de 2026.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
Prefeito Municipal

Eu, Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

Prefeitura Municipal de Severínia
Rua Cap. Augusto de Almeida, 332
46.596.235/0001-99 Exercício: 2026

DECRETO Nº 6754 , DE 23 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.3043

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SEVERINIA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$1.150.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **1.150.000,00**

02 07 06 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

701	10.301.0007.2022.0000	Promoção da Saúde Pública Municipal	150.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	801 028	EM2025.300.72625-DELEG. PAULO BILYSNKYJ	
702	10.301.0007.2036.0000	Promoção da Saúde Pública Municipal	100.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	801 029	EM2025.275.87958 GUTO ZACARIAS	
703	10.301.0007.2022.0000	Promoção da Saúde Pública Municipal	900.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	902 001	EMENDA COMISSÃO DA SAÚDE (INCREM.PAP)	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **1.150.000,00**

Fontes de Recurso	
02 00	250.000,00
05 00	900.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Severínia/SP, em 23 de junho de 2026.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
Prefeito Municipal

Eu, Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

Prefeitura Municipal de Severínia
Rua Cap. Augusto de Almeida, 332
46.596.235/0001-99 Exercício: 2026

DECRETO Nº 6756 , DE 24 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.2985

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SEVERINIA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$435.600,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **435.600,00**

02 01 02 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

18	04.122.0002.2003.0000	Apoio à Gestão Governamental	2.000,00
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
63	08.244.0004.2009.0000	Assistência Social Geral	1.000,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 02 03 GESTÃO E FINANÇAS

105	04.123.0014.2006.0000	Gestão da Administração Financeira	111.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 04 04 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

184	08.243.0004.2012.0000	Assistência Social Geral	2.000,00
	3.3.91.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA -	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
197	08.244.0004.2011.0000	Assistência Social Geral	16.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	

02 06 05 EDUCAÇÃO BÁSICA

258	12.361.0006.2065.0000	Gerenciamento e Execução da Educação Básica	2.000,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação	
275	12.365.0006.2018.0000	Gerenciamento e Execução da Educação Básica	2.000,00
	3.3.91.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA -	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	213 000	EDUC.INFANTIL-PRE-ESCOLA Convênios/entid	

Prefeitura Municipal de Severínia
Rua Cap. Augusto de Almeida, 332
46.596.235/0001-99 Exercício: 2026

DECRETO Nº 6756 , DE 24 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.2985

02 06 05 EDUCAÇÃO BÁSICA

284	12.365.0006.2065.0000	Gerenciamento e Execução da Educação Básica	4.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	271 000	EDUC. FUNDEB-MAGIST/PROF.EDUC.-CRECHE	
286	12.365.0006.2065.0000	Gerenciamento e Execução da Educação Básica	4.000,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	271 000	EDUC. FUNDEB-MAGIST/PROF.EDUC.-CRECHE	

02 07 06 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

322	10.301.0007.2022.0000	Promoção da Saúde Pública Municipal	15.000,00
	3.3.91.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA -	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE–GERAL	
337	10.301.0007.2036.0000	Promoção da Saúde Pública Municipal	1.000,00
	3.3.91.97.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RP	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
340	10.302.0007.2038.0000	Promoção da Saúde Pública Municipal	20.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	302 011	S.A.M.U.	

02 09 08 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

411	20.605.0009.2025.0000	Desenvolvimento da Agricultura	7.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Prefeitura Municipal de Severínia
Rua Cap. Augusto de Almeida, 332
46.596.235/0001-99 Exercício: 2026

DECRETO Nº 6756 , DE 24 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.2985

02 01 02 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

67	08.244.0004.2009.0000	Assistência Social Geral	4.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
70	08.244.0004.2009.0000	Assistência Social Geral	5.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 06 05 EDUCAÇÃO BÁSICA

239	12.361.0006.2016.0000	Gerenciamento e Execução da Educação Básica	100,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
241	12.361.0006.2016.0000	Gerenciamento e Execução da Educação Básica	8.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	

02 07 06 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

359	10.303.0007.2039.0000	Promoção da Saúde Pública Municipal	10.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE–GERAL	
386	10.306.0007.2022.0000	Promoção da Saúde Pública Municipal	40.000,00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE–GERAL	

02 08 07 DIFUSÃO CULTURAL

389	13.392.0008.2023.0000	Difusão Cultural	50.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 09 08 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

413	20.605.0009.2025.0000	Desenvolvimento da Agricultura	15.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 10 09 INFRAESTRUTURA VIÁRIA E PLANEJAMENTO URBANO

Prefeitura Municipal de Severínia
Rua Cap. Augusto de Almeida, 332
46.596.235/0001-99 Exercício: 2026

DECRETO Nº 6756 , DE 24 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.2985

02 10 09	INFRAESTRUTURA VIÁRIA E PLANEJAMENTO URBANO			
433	26.782.0015.2026.0000	Execução dos Serviços Públicos Municipais	9.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02 11 09	OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO			
446	15.452.0010.2028.0000	Gestão de Obras e Desenvolvimento Urbano	48.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02 16 10	ESPORTE, LAZER, TURISMO E JUVENTUDE			
477	27.813.0021.2024.0000	Esporte, Lazer e Turismo	8.500,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
479	27.813.0021.2024.0000	Esporte, Lazer e Turismo	51.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **248.600,00**

Fontes de Recurso	
01 00	236.500,00
01 00	8.100,00
01 00	4.000,00

Anulação:

02 02 03	GESTÃO E FINANÇAS			
114	28.843.0000.2008.0000	Encargos Gerais do Município	-111.000,00	
	4.6.91.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA - INTRA O	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02 06 05	EDUCAÇÃO BÁSICA			
256	12.361.0006.2065.0000	Gerenciamento e Execução da Educação Básica	-10.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 02 00	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação		
02 07 06	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			

Prefeitura Municipal de Severínia
Rua Cap. Augusto de Almeida, 332
46.596.235/0001-99 Exercício: 2026

DECRETO Nº 6756 , DE 24 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.2985

02 07 06 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

304	10.301.0007.2022.0000	Promoção da Saúde Pública Municipal	-46.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	310 000	SAUDE–GERAL		
342	10.302.0007.2038.0000	Promoção da Saúde Pública Municipal	-20.000,00	
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	302 011	S.A.M.U.		

-187.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Severínia/SP, em 24 de junho de 2026.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
Prefeito Municipal

Eu, Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

Municipal de Severínia
Rua Cap. Augusto de Almeida, 332
46.596.235/0001-99 Exercício: 2026

DECRETO Nº 6757 , DE 24 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.3000

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SEVERINIA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$3.100,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **3.100,00**

02 07 06 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

550	10.301.0007.2036.0000	Promoção da Saúde Pública Municipal	3.100,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 95 00
	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores	
	301 340	INC. FINANC.PARA ATENÇÃO A SAUDE BUCAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: **3.100,00**

Fontes de Recurso	
95 00	3.100,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Severínia/SP, em 24 de junho de 2026.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
Prefeito Municipal

Eu, Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

Prefeitura Municipal de Severínia
Rua Cap. Augusto de Almeida, 332
46.596.235/0001-99 Exercício: 2026

DECRETO Nº 6763 , DE 01 DE JULHO DE 2026 - LEI N.2985

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SEVERINIA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$493.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **493.000,00**

02 09 08 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

403	18.542.0016.2046.0000	Meio Ambiente	493.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **493.000,00**

Fontes de Recurso	
01 00	493.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Severínia/SP, em 01 de julho de 2026.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
Prefeito Municipal

Eu, Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

Prefeitura Municipal de Severínia
Rua Cap. Augusto de Almeida, 332
46.596.235/0001-99 Exercício: 2026

DECRETO Nº 6764 , DE 06 DE JULHO DE 2026 - LEI N.2999

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SEVERINIA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$17.449,08 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **17.449,08**

02 07 06 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

578	10.301.0007.2036.0000	Promoção da Saúde Pública Municipal	10.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 92	00
	92	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS–exercícios anteriores		
	301 301	SORRIA SÃO PAULO		
579	10.301.0007.2036.0000	Promoção da Saúde Pública Municipal	7.449,08	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 92	00
	92	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS–exercícios anteriores		
	301 301	SORRIA SÃO PAULO		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: **17.449,08**

Fontes de Recurso	
92 00	17.449,08

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Severínia/SP, em 06 de julho de 2026.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
Prefeito Municipal

Eu, Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

Prefeitura Municipal de Severínia
Rua Cap. Augusto de Almeida, 332
46.596.235/0001-99 Exercício: 2026

DECRETO Nº 6767 , DE 06 DE JULHO DE 2026 - LEI N.2985

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SEVERINIA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$213.900,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **213.900,00**

02 01 02 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

23	04.122.0002.2003.0000	Apoio à Gestão Governamental	10.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
26	04.122.0002.2003.0000	Apoio à Gestão Governamental	18.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
54	06.181.0003.2005.0000	Segurança Pública com Cidadania	20.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
67	08.244.0004.2009.0000	Assistência Social Geral	5.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 02 03 GESTÃO E FINANÇAS

105	04.123.0014.2006.0000	Gestão da Administração Financeira	2.500,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 05 13 ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS E COMUNIDADE

234	12.366.0152.2015.0000	Transporte Escolar	12.400,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 09 08 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

413	20.605.0009.2025.0000	Desenvolvimento da Agricultura	9.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Prefeitura Municipal de Severínia
Rua Cap. Augusto de Almeida, 332
46.596.235/0001-99 Exercício: 2026

DECRETO Nº 6767 , DE 06 DE JULHO DE 2026 - LEI N.2985

02	09	08	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
	402	18.542.0016.2046.0000	Meio Ambiente	6.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	10	09	INFRAESTRUTURA VIÁRIA E PLANEJAMENTO URBANO	
	433	26.782.0015.2026.0000	Execução dos Serviços Públicos Municipais	55.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	11	09	OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO	
	446	15.452.0010.2028.0000	Gestão de Obras e Desenvolvimento Urbano	36.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	455	15.452.0010.2047.0000	Gestão de Obras e Desenvolvimento Urbano	4.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	16	10	ESPORTE, LAZER, TURISMO E JUVENTUDE	
	479	27.813.0021.2024.0000	Esporte, Lazer e Turismo	36.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **213.900,00**

Fontes de Recurso	
01 00	208.900,00
01 00	5.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Severínia/SP, em 06 de julho de 2026.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Severínia
Rua Cap. Augusto de Almeida, 332
46.596.235/0001-99 Exercício: 2026

Eu, Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

Prefeitura Municipal de Severínia
Rua Cap. Augusto de Almeida, 332
46.596.235/0001-99 Exercício: 2026

DECRETO Nº 6768 , DE 14 DE JULHO DE 2026 - LEI N.3045

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SEVERINIA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$2.387.318,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **2.387.318,00**

02 07 06 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

704	10.302.0007.2038.0000 3.3.90.39.00 02 801 030	Promoção da Saúde Pública Municipal OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS EM. 2026.266.77552 - ATILA JACOMUSSI	200.000,00 F.R.: 0 02 00
705	10.302.0007.2038.0000 3.3.90.39.00 02 801 031	Promoção da Saúde Pública Municipal OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS EM. 2026.279.78839 - LUIZ CLAUDIO MARCOL	500.000,00 F.R.: 0 02 00
706	10.302.0007.2038.0000 3.3.90.39.00 02 801 032	Promoção da Saúde Pública Municipal OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS EM. 2026.332.80472 - PROF. CAMILA GODOI	200.000,00 F.R.: 0 02 00
707	10.302.0007.2038.0000 3.3.90.39.00 02 801 033	Promoção da Saúde Pública Municipal OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS EM. 2026.259.82604 - FABIANA BOLSONARO	100.000,00 F.R.: 0 02 00
708	10.302.0007.2038.0000 3.3.90.39.00 02 801 034	Promoção da Saúde Pública Municipal OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS EM. 2026.269.82721 - DR. EDUARDO NOBREGA	100.000,00 F.R.: 0 02 00
709	10.302.0007.2038.0000 3.3.90.39.00 02 801 035	Promoção da Saúde Pública Municipal OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS EM. 2026.010.82804 - ANDRE DO PRADO	500.000,00 F.R.: 0 02 00
710	10.302.0007.2038.0000 3.3.90.39.00 02 801 036	Promoção da Saúde Pública Municipal OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS EM. 2026.062.83445 - MARCIO NAKASHIMA	300.000,00 F.R.: 0 02 00
711	10.301.0007.2038.0000 4.4.90.52.00 02 801 037	Promoção da Saúde Pública Municipal EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS EM 2026.289.77690 VITAO DO CACHORRAO	200.000,00 F.R.: 0 02 00

Prefeitura Municipal de Severínia
Rua Cap. Augusto de Almeida, 332
46.596.235/0001-99 Exercício: 2026

DECRETO Nº 6768 , DE 14 DE JULHO DE 2026 - LEI N.3045

02 07 06 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

712	10.302.0007.2038.0000	Promoção da Saúde Pública Municipal	100.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	801 038	EM 2026.057.78356 LETICIA AGUIAR	
713	10.301.0007.2022.0000	Promoção da Saúde Pública Municipal	100.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	801 039	EM 2026.078.78747 RICARDO MADALENA	
714	10.301.0007.2022.0000	Promoção da Saúde Pública Municipal	57.318,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	300 302	IGM SUS PAULISTA VARIAVEL	
715	10.301.0007.2022.0000	Promoção da Saúde Pública Municipal	30.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	300 302	IGM SUS PAULISTA VARIAVEL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **2.387.318,00**

Fontes de Recurso		
02	00	87.318,00
02	00	2.300.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Severínia/SP, em 14 de julho de 2026.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
Prefeito Municipal

Eu, Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

Prefeitura Municipal de Severínia
Rua Cap. Augusto de Almeida, 332
46.596.235/0001-99 Exercício: 2026

DECRETO Nº 6769 , DE 14 DE JULHO DE 2026 - LEI N.3044

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SEVERINIA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$1.030.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **1.030.000,00**

02 07 06 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

716	10.301.0007.2036.0000	Promoção da Saúde Pública Municipal	5.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	301 340	INC. FINANC.PARA ATENÇÃO A SAUDE BUCAL	

02 01 02 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

720	06.181.0003.2005.0000	Segurança Pública com Cidadania	100.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	801 040	EM 2025.057.71056 LETICIA AGUIAR	

02 07 06 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

717	10.302.0007.2038.0000	Promoção da Saúde Pública Municipal	425.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	302 015	CUSTEIO DA M.A.C Á SAÚDE PORTARIA 11820	
718	10.301.0007.2022.0000	Promoção da Saúde Pública Municipal	250.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	301 351	CUSTEIO ATEN PRIMÁRIA SAUDE PORT 11794	
719	10.303.0007.2039.0000	Promoção da Saúde Pública Municipal	250.000,00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	301 351	CUSTEIO ATEN PRIMÁRIA SAUDE PORT 11794	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **1.025.000,00**

Fontes de Recurso	
02 00	100.000,00
05 00	925.000,00

Anulação:

02 07 06 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Prefeitura Municipal de Severínia
Rua Cap. Augusto de Almeida, 332
46.596.235/0001-99 Exercício: 2026

DECRETO Nº 6769 , DE 14 DE JULHO DE 2026 - LEI N.3044

02 07 06 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

326	10.301.0007.2036.0000	Promoção da Saúde Pública Municipal	-5.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	301 340	INC. FINANC.PARA ATENÇÃO A SAUDE BUCAL		

-5.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Severínia/SP, em 14 de julho de 2026.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
Prefeito Municipal

Eu, Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

Prefeitura Municipal de Severínia
Rua Cap. Augusto de Almeida, 332
46.596.235/0001-99 Exercício: 2026

DECRETO Nº 6775 , DE 23 DE JULHO DE 2026 - LEI N.2985

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SEVERINIA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$33.902,69 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **33.902,69**

02 06 05 EDUCAÇÃO BÁSICA

247	12.361.0006.2016.0000	Gerenciamento e Execução da Educação Básica	1.100,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	

02 16 10 ESPORTE, LAZER, TURISMO E JUVENTUDE

479	27.813.0021.2024.0000	Esporte, Lazer e Turismo	1.600,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 07 06 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

345	10.302.0007.2038.0000	Promoção da Saúde Pública Municipal	21.202,69
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	302 001	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
349	10.302.0007.2038.0000	Promoção da Saúde Pública Municipal	10.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	302 001	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **31.202,69**

Fontes de Recurso	
05 00	31.202,69

Anulação:

02 06 05 EDUCAÇÃO BÁSICA

248	12.361.0006.2016.0000	Gerenciamento e Execução da Educação Básica	-2.700,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	220 005	Convênio Transporte de Alunos - Estado	

Prefeitura Municipal de Severínia
Rua Cap. Augusto de Almeida, 332
46.596.235/0001-99 Exercício: 2026

DECRETO Nº 6775 , DE 23 DE JULHO DE 2026 - LEI N.2985

-2.700,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Severínia/SP, em 23 de julho de 2026.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
Prefeito Municipal

Eu, Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

Prefeitura Municipal de Severínia
Rua Cap. Augusto de Almeida, 332
46.596.235/0001-99 Exercício: 2026

DECRETO Nº 6776 , DE 23 DE JULHO DE 2026 - LEI N.3041

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SEVERINIA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$12.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **12.000,00**

02 07 06 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

559	10.305.0007.2042.0000	Promoção da Saúde Pública Municipal	12.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 95 00
	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores	
	303 000	VIGILÂNCIA EM SAÚDE-Convênios/entidades/	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 07 06 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

692	10.305.0007.2042.0000	Promoção da Saúde Pública Municipal	-12.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 95 00
	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores	
	303 000	VIGILÂNCIA EM SAÚDE-Convênios/entidades/	

-12.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Severínia/SP, em 23 de julho de 2026.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
Prefeito Municipal

Eu, Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

Prefeitura Municipal de Severínia
Rua Cap. Augusto de Almeida, 332
46.596.235/0001-99 Exercício: 2026

DECRETO Nº 6777 , DE 23 DE JULHO DE 2026 - LEI N.2985

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SEVERINIA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$1.039.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **1.039.000,00**

02 01 02 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

16	04.122.0002.2003.0000	Apoio à Gestão Governamental	3.000,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
18	04.122.0002.2003.0000	Apoio à Gestão Governamental	2.000,00
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
25	04.122.0002.2003.0000	Apoio à Gestão Governamental	1.000,00
	3.3.91.97.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RP	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
63	08.244.0004.2009.0000	Assistência Social Geral	1.000,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 04 04 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

184	08.243.0004.2012.0000	Assistência Social Geral	2.000,00
	3.3.91.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA -	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
197	08.244.0004.2011.0000	Assistência Social Geral	23.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
200	08.244.0004.2011.0000	Assistência Social Geral	1.000,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	

02 06 05 EDUCAÇÃO BÁSICA

Prefeitura Municipal de Severínia
Rua Cap. Augusto de Almeida, 332
46.596.235/0001-99 Exercício: 2026

DECRETO Nº 6777 , DE 23 DE JULHO DE 2026 - LEI N.2985

02 06 05 EDUCAÇÃO BÁSICA

237	12.361.0006.2016.0000	Gerenciamento e Execução da Educação Básica	3.000,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
258	12.361.0006.2065.0000	Gerenciamento e Execução da Educação Básica	10.000,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação	
264	12.365.0006.2018.0000	Gerenciamento e Execução da Educação Básica	1.500,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	213 000	EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid	
275	12.365.0006.2018.0000	Gerenciamento e Execução da Educação Básica	3.000,00
	3.3.91.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA -	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	213 000	EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid	
283	12.365.0006.2065.0000	Gerenciamento e Execução da Educação Básica	20.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	272 000	EDUC. FUNDEB-MAGIST/PROF.EDUC.-PRÉ ESCOL	
284	12.365.0006.2065.0000	Gerenciamento e Execução da Educação Básica	13.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	271 000	EDUC. FUNDEB-MAGIST/PROF.EDUC.-CRECHE	
286	12.365.0006.2065.0000	Gerenciamento e Execução da Educação Básica	4.000,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	271 000	EDUC. FUNDEB-MAGIST/PROF.EDUC.-CRECHE	

02 07 06 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

308	10.301.0007.2022.0000	Promoção da Saúde Pública Municipal	16.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE–GERAL	
322	10.301.0007.2022.0000	Promoção da Saúde Pública Municipal	16.000,00
	3.3.91.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA -	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE–GERAL	

Prefeitura Municipal de Severínia
Rua Cap. Augusto de Almeida, 332
46.596.235/0001-99 Exercício: 2026

DECRETO Nº 6777 , DE 23 DE JULHO DE 2026 - LEI N.2985

02 07 06 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

337	10.301.0007.2036.0000	Promoção da Saúde Pública Municipal	3.000,00
	3.3.91.97.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RP	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
340	10.302.0007.2038.0000	Promoção da Saúde Pública Municipal	21.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	302 011	S.A.M.U.	
341	10.302.0007.2038.0000	Promoção da Saúde Pública Municipal	38.000,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAUDE–GERAL	

02 09 08 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

411	20.605.0009.2025.0000	Desenvolvimento da Agricultura	7.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
416	20.605.0009.2025.0000	Desenvolvimento da Agricultura	1.000,00
	3.3.91.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA -	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
401	18.542.0016.2046.0000	Meio Ambiente	3.000,00
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
404	18.542.0016.2046.0000	Meio Ambiente	1.000,00
	3.3.91.97.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RP	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 10 09 INFRAESTRUTURA VIÁRIA E PLANEJAMENTO URBANO

433	26.782.0015.2026.0000	Execução dos Serviços Públicos Municipais	10.500,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Prefeitura Municipal de Severínia
Rua Cap. Augusto de Almeida, 332
46.596.235/0001-99 Exercício: 2026

DECRETO Nº 6777 , DE 23 DE JULHO DE 2026 - LEI N.2985

02 05 13 ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS E COMUNIDADE

225	12.306.0005.2014.0000	Alimentação Escolar	40.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 06 05 EDUCAÇÃO BÁSICA

235	12.361.0006.2016.0000	Gerenciamento e Execução da Educação Básica	742.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	

236	12.361.0006.2016.0000	Gerenciamento e Execução da Educação Básica	50.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	

02 16 10 ESPORTE, LAZER, TURISMO E JUVENTUDE

469	27.813.0021.1006.0000	Esporte, Lazer e Turismo	3.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **835.000,00**

Fontes de Recurso	
01 00	785.000,00
01 00	50.000,00

Anulação:

02 06 05 EDUCAÇÃO BÁSICA

256	12.361.0006.2065.0000	Gerenciamento e Execução da Educação Básica	-10.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação	

268	12.365.0006.2018.0000	Gerenciamento e Execução da Educação Básica	-1.500,00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	212 000	EDUC.INFANTIL-CRECHE - CONV/ENTID/FUNDOS	

02 07 06 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Prefeitura Municipal de Severínia
Rua Cap. Augusto de Almeida, 332
46.596.235/0001-99 Exercício: 2026

DECRETO Nº 6777 , DE 23 DE JULHO DE 2026 - LEI N.2985

02 07 06	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
304	10.301.0007.2022.0000	Promoção da Saúde Pública Municipal	-162.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE–GERAL		
345	10.302.0007.2038.0000	Promoção da Saúde Pública Municipal	-20.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 05 00	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	302 001	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
02 10 09	INFRAESTRUTURA VIÁRIA E PLANEJAMENTO URBANO			
437	26.782.0015.2026.0000	Execução dos Serviços Públicos Municipais	-10.500,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

-204.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Severínia/SP, em 23 de julho de 2026.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
Prefeito Municipal

Eu, Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

Prefeitura Municipal de Severínia
Rua Cap. Augusto de Almeida, 332
46.596.235/0001-99 Exercício: 2026

DECRETO Nº 6780 , DE 28 DE JULHO DE 2026 - LEI N.2985

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SEVERINIA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$3.379.300,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **3.379.300,00**

02 04 04 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

152	08.122.0004.2058.0000	Assistência Social Geral	33.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
164	08.122.0004.2069.0000	Assistência Social Geral	6.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	500 016	FNAS-INDICE GESTÃO DESCENTR.- IGD-PBF	

02 05 13 ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS E COMUNIDADE

225	12.306.0005.2014.0000	Alimentação Escolar	36.500,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Prefeitura Municipal de Severínia
Rua Cap. Augusto de Almeida, 332
46.596.235/0001-99 Exercício: 2026

DECRETO Nº 6780 , DE 28 DE JULHO DE 2026 - LEI N.2985

02 01 02 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

14	04.122.0002.2003.0000	Apoio à Gestão Governamental	221.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
15	04.122.0002.2003.0000	Apoio à Gestão Governamental	9.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
16	04.122.0002.2003.0000	Apoio à Gestão Governamental	21.000,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
18	04.122.0002.2003.0000	Apoio à Gestão Governamental	11.000,00
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
21	04.122.0002.2003.0000	Apoio à Gestão Governamental	12.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
27	04.122.0002.2054.0000	Apoio à Gestão Governamental	5.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
85	11.334.0002.2052.0000	Apoio à Gestão Governamental	18.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
61	08.244.0004.2009.0000	Assistência Social Geral	15.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
62	08.244.0004.2009.0000	Assistência Social Geral	3.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
65	08.244.0004.2009.0000	Assistência Social Geral	2.000,00
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Prefeitura Municipal de Severínia
Rua Cap. Augusto de Almeida, 332
46.596.235/0001-99 Exercício: 2026

DECRETO Nº 6780 , DE 28 DE JULHO DE 2026 - LEI N.2985

02 01 02 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

67	08.244.0004.2009.0000	Assistência Social Geral	18.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
68	08.244.0004.2009.0000	Assistência Social Geral	33.000,00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
76	08.422.0004.2013.0000	Assistência Social Geral	30.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
77	08.422.0004.2013.0000	Assistência Social Geral	3.500,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
78	08.422.0004.2013.0000	Assistência Social Geral	1.500,00
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 02 03 GESTÃO E FINANÇAS

115	28.846.0000.2007.0000	Encargos Gerais do Município	5.000,00
	3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
99	04.123.0014.2006.0000	Gestão da Administração Financeira	16.000,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
100	04.123.0014.2006.0000	Gestão da Administração Financeira	100.000,00
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
105	04.123.0014.2006.0000	Gestão da Administração Financeira	45.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 04 04 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Prefeitura Municipal de Severínia
Rua Cap. Augusto de Almeida, 332
46.596.235/0001-99 Exercício: 2026

DECRETO Nº 6780 , DE 28 DE JULHO DE 2026 - LEI N.2985

02 04 04 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

181	08.243.0004.2012.0000	Assistência Social Geral	3.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
197	08.244.0004.2011.0000	Assistência Social Geral	115.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTENCIA SOCIAL-GERAL	

02 05 13 ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS E COMUNIDADE

225	12.306.0005.2014.0000	Alimentação Escolar	70.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
234	12.366.0152.2015.0000	Transporte Escolar	40.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 06 05 EDUCAÇÃO BÁSICA

235	12.361.0006.2016.0000	Gerenciamento e Execução da Educação Básica	700.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
236	12.361.0006.2016.0000	Gerenciamento e Execução da Educação Básica	40.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
241	12.361.0006.2016.0000	Gerenciamento e Execução da Educação Básica	24.100,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
247	12.361.0006.2016.0000	Gerenciamento e Execução da Educação Básica	3.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
263	12.365.0006.2018.0000	Gerenciamento e Execução da Educação Básica	11.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	212 000	EDUC.INFANTIL-CRECHE - CONV/ENTID/FUNDOS	

Prefeitura Municipal de Severínia
Rua Cap. Augusto de Almeida, 332
46.596.235/0001-99 Exercício: 2026

DECRETO Nº 6780 , DE 28 DE JULHO DE 2026 - LEI N.2985

02 06 05 EDUCAÇÃO BÁSICA

264	12.365.0006.2018.0000	Gerenciamento e Execução da Educação Básica	10.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	213 000	EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid	
292	12.367.0006.2019.0000	Gerenciamento e Execução da Educação Básica	42.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	240 000	EDUCAÇAO ESPECIAL-Convênios/entidades/fu	

02 07 06 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

308	10.301.0007.2022.0000	Promoção da Saúde Pública Municipal	200.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE–GERAL	
309	10.301.0007.2022.0000	Promoção da Saúde Pública Municipal	387.000,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE–GERAL	
311	10.301.0007.2022.0000	Promoção da Saúde Pública Municipal	112.000,00
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE–GERAL	
330	10.301.0007.2036.0000	Promoção da Saúde Pública Municipal	36.000,00
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE–GERAL	
339	10.302.0007.2038.0000	Promoção da Saúde Pública Municipal	100.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE–GERAL	
341	10.302.0007.2038.0000	Promoção da Saúde Pública Municipal	83.000,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE–GERAL	
373	10.305.0007.2042.0000	Promoção da Saúde Pública Municipal	80.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE–GERAL	

02 09 08 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Prefeitura Municipal de Severínia
Rua Cap. Augusto de Almeida, 332
46.596.235/0001-99 Exercício: 2026

DECRETO Nº 6780 , DE 28 DE JULHO DE 2026 - LEI N.2985

02 09 08 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

411	20.605.0009.2025.0000	Desenvolvimento da Agricultura	42.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
413	20.605.0009.2025.0000	Desenvolvimento da Agricultura	14.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
395	18.542.0016.2045.0000	Meio Ambiente	32.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
397	18.542.0016.2045.0000	Meio Ambiente	64.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
400	18.542.0016.2046.0000	Meio Ambiente	57.000,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
401	18.542.0016.2046.0000	Meio Ambiente	13.000,00
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
402	18.542.0016.2046.0000	Meio Ambiente	13.200,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 10 09 INFRAESTRUTURA VIÁRIA E PLANEJAMENTO URBANO

430	26.782.0015.2026.0000	Execução dos Serviços Públicos Municipais	10.000,00
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
433	26.782.0015.2026.0000	Execução dos Serviços Públicos Municipais	70.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 11 09 OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO

Prefeitura Municipal de Severínia
Rua Cap. Augusto de Almeida, 332
46.596.235/0001-99 Exercício: 2026

DECRETO Nº 6780 , DE 28 DE JULHO DE 2026 - LEI N.2985

02 11 09 OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO

442	15.452.0010.2028.0000	Gestão de Obras e Desenvolvimento Urbano	33.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
443	15.452.0010.2028.0000	Gestão de Obras e Desenvolvimento Urbano	240.000,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
446	15.452.0010.2028.0000	Gestão de Obras e Desenvolvimento Urbano	30.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 16 10 ESPORTE, LAZER, TURISMO E JUVENTUDE

470	27.813.0021.2024.0000	Esporte, Lazer e Turismo	18.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
471	27.813.0021.2024.0000	Esporte, Lazer e Turismo	10.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
476	27.813.0021.2024.0000	Esporte, Lazer e Turismo	500,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
477	27.813.0021.2024.0000	Esporte, Lazer e Turismo	2.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
479	27.813.0021.2024.0000	Esporte, Lazer e Turismo	30.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **3.303.800,00**

Fontes de Recurso	
01 00	2.456.700,00
01 00	130.100,00
01 00	699.000,00
01 00	18.000,00

Prefeitura Municipal de Severínia
Rua Cap. Augusto de Almeida, 332
46.596.235/0001-99 Exercício: 2026

DECRETO Nº 6780 , DE 28 DE JULHO DE 2026 - LEI N.2985

Anulação:

02 04 04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
147	08.122.0004.2058.0000	Assistência Social Geral		-5.000,00	
	3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
153	08.122.0004.2058.0000	Assistência Social Geral		-5.000,00	
	3.3.91.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - IN	F.R. Grupo: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
154	08.122.0004.2058.0000	Assistência Social Geral		-5.000,00	
	3.3.91.97.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	F.R. Grupo: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
155	08.122.0004.2058.0000	Assistência Social Geral		-10.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
158	08.122.0004.2059.0000	Assistência Social Geral		-8.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
162	08.122.0004.2069.0000	Assistência Social Geral		-6.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 05 00		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	500 016	FNAS-INDICE GESTAO DESCENTR.- IGD-PBF			
02 06 05	EDUCAÇÃO BÁSICA				
252	12.361.0006.2016.0000	Gerenciamento e Execução da Educação Básica		-36.500,00	
	3.3.91.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - IN	F.R. Grupo: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f			

-75.500,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Severínia
Rua Cap. Augusto de Almeida, 332
46.596.235/0001-99 Exercício: 2026

Prefeitura Municipal de Severínia/SP, em 28 de julho de 2026.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
Prefeito Municipal

Eu, Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA
"PREFEITO AMÉLIO SICHIERI"

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA
Estado de São Paulo
Rua Cap. Augusto de Almeida, nº 332 – Centro
CNPJ nº 46.596.235/0001-99

CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

O EXECUTIVO MUNICIPAL DE SEVERÍNIA, Estado de São Paulo, participa e **CONVIDA** as entidades de classe e associações civis comunitárias e munícipes em geral, para a audiência pública que será realizada no dia **17 DE SETEMBRO DE 2.026**, às **9h30**, tendo como local à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, localizada à Rua Salomão Galib Tannuri, nº 827, Centro, a audiência será realizada no formato presencial e que terá a seguinte pauta de trabalho:

– AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2.027 (LOA/2027).

Prefeitura Municipal de Severínia – SP. – 26 de Agosto de 2.026

Recebi 28/08

GUILHERME A. DE ALMEIDA SECCHIERI
PREFEITO MUNICIPAL

Rua Capitão Augusto de Almeida, 332 / Tel.: (17) 3817-3300
Fax: (17) 3817-3300 / E-mail: pms.gabinete@severinia.sp.gov.br
CEP: 14.735-037 / Estado de São Paulo / CNPJ: 46.596.235/0001-99

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA
"PREFEITO AMÉLIO SICHIERI"

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA
Estado de São Paulo
Rua Cap. Augusto de Almeida, nº 332 – Centro
CNPJ nº 46.596.235/0001-99

CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

O EXECUTIVO MUNICIPAL DE SEVERÍNIA, Estado de São Paulo, participa e **CONVIDA** as entidades de classe e associações civis comunitárias e munícipes em geral, para a audiência pública que será realizada no dia **24 DE SETEMBRO DE 2.026**, às **15H00**, tendo como local a **CÂMARA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA**, localizada na Rua Dr. Salomão Galib Tannuri, nº 310, Jd. Primavera II, a audiência será realizada no formato presencial e transmitida por meios dos canais de comunicação da **CÂMARA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA**, e que terá a seguinte pauta de trabalho:

- Avaliação das Metas Fiscais prometidas referente ao **SEGUNDO QUADRIMESTRE 2.026**, quanto da elaboração da **LDO 2.026 (Termos do Artigo 9º, parágrafo 4º, da Lei de Responsabilidade Fiscal)**.

Severínia – SP. – 26 de Agosto de 2.026

CÂMARA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA
PROTOCOLO Nº 3746
DE 28/08/26

GUILHERME A. DE ALMEIDA SECCHIERI
PREFEITO MUNICIPAL

Câmara Municipal de Severinia
DEVANIR DE LOREDO
Secretário Legislativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA
"PREFEITO AMÉLIO SICHIERI"

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA
Estado de São Paulo
Rua Cap. Augusto de Almeida, nº 332 – Centro
CNPJ nº 46.596.235/0001-99

CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

GUACIRA MONTEIRO DA SILVA GIBELI, Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Severínia, Estado de São Paulo, **FAZ SABER** que, em atendimento ao disposto no artigo 12, da Lei Federal nº 01/01, aprovada pela Resolução nº 05 de 04 de Julho de 2.001, participa e **CONVIDA** à todos os segmentos da sociedade Severinense para **AUDIÊNCIA PÚBLICA** no próximo dia **25 DE SETEMBRO DE 2.026**, às **14h00**, audiência será realizada no formato presencial e transmitida por meios dos canais de comunicação da **CÂMARA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA**, que terá a seguinte pauta de trabalho;

- Apresentação sobre os montantes e a origem dos recursos aplicados, bem como a oferta e a produção dos serviços da rede de saúde durante o **SEGUNDO QUADRIMESTRE 2.026.**

Conselho Municipal de Saúde de Severínia – SP. – 26 de Agosto de 2.026

CÂMARA MUNICIPAL DE SEVERINIA
PROTOCOLO Nº 3745
DE 28/08/26

GUACIRA MONTEIRO DA SILVA GIBELI
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Câmara Municipal de Severinia
DEVANIR DE LOREDO
Secretário Legislativo

Rua Capitão Augusto de Almeida, 332 / Tel.: (17) 3817-3300
Fax: (17) 3817-3300 / E-mail: pms.gabinete@severinia.sp.gov.br
CEP: 14.735-037 / Estado de São Paulo / CNPJ: 46.596.235/0001-99

PREFEITURA SEVERÍNIA
DE PORTAS ABERTAS PARA O POVO! ADM: 2025 - 2028